



# — Guia Técnico de Conformidade

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



**ABRAPA**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão







## GUIA TÉCNICO DE CONFORMIDADE



Com satisfação, a Abrapa apresenta o Guia Técnico de Conformidade do programa Algodão Brasileiro Responsável para Unidade de Beneficiamento de Algodão (ABR-UBA). Ele será o novo “livro de cabeceira” dos profissionais das UBAs que desejam conquistar a certificação ABR. Da mesma forma, vai ser o gabarito para as equipes das associações estaduais filiadas à Abrapa e certificadores das empresas de terceira parte, integrantes do programa, na conferência item a item das conformidades requeridas para a certificação.

Em suas breves páginas, de forma didática, sucinta e esquemática, o leitor vai encontrar não apenas o *checklist* de todos os requisitos do ABR-UBA, como o marco legal e a evidência das conformidades almejadas, com a orientação clara do que fazer e sobre a quem procurar em cada um dos tópicos.

Na primeira parte deste Guia Técnico de Conformidade, está o *checklist* de Administração, que é composto por cinco parâmetros. Nele, elencamos os documentos que serão verificados, com a descrição do que tratam, a base legal em

que se baseiam, as evidências de que estão ou não - sendo cumpridos os requisitos e os responsáveis pelo gerenciamento de cada um deles.

A segunda parte do material se refere à estrutura do programa, que é fundamentado nos três pilares da sustentabilidade (ambiental, social e econômico), e, com base nestes, em oito critérios de avaliação: contrato de trabalho; proibição do trabalho infantil; proibição de trabalho análogo ao escravo ou em condições degradantes ou indignas; liberdade de associação sindical; proibição de discriminação de pessoas; segurança, meio ambiente, segurança do trabalho e saúde ocupacional; desempenho ambiental e boas práticas. Assim como no capítulo inicial, nesta parte estão dispostos: a lista dos documentos necessários; a legislação ou as práticas; a justificativa e o direcionamento, seja para certificadores, técnicos das estaduais ou das unidades de beneficiamento. Ao todo, o Guia Técnico de



Conformidade é composto de 170 itens de verificação e certificação.

Sabemos que todo processo de certificação é complexo e envolve muitas etapas e variáveis. Com este Guia Técnico de Conformidade queremos tornar a sua caminhada rumo à certificação de sustentabilidade, se não mais fácil, pelo menos, mais simples.



# SUMÁRIO

—  
A

ADMINISTRAÇÃO  
VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS

9

—  
C

CRITÉRIOS

—  
1

REGULARIDADE DO  
CONTRATO DE TRABALHO

15

—  
2

PROIBIÇÃO DE  
TRABALHO INFANTIL

47

—  
3

PROIBIÇÃO DE TRABALHO  
ANÁLOGO AO ESCRAVO

52

—  
4

LIBERDADE DE  
ASSOCIAÇÃO SINDICAL

58

—  
5

PROIBIÇÃO DE  
DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS

64

—  
6

MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO  
TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)

68

—  
7

DESEMPENHO  
AMBIENTAL

142

—  
8

BOAS  
PRÁTICAS

153





A

# ADMINISTRAÇÃO VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS



# ABR-UBA

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



# ABRAPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão



# ÍNDICE

—  
A  
—**ADMINISTRAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- |   |    |
|---|----|
| a. A UBA possui Alvará Municipal de localização/Licença de Funcionamento?   | 11 |
| b. A UBA possui licença ou dispensa de licenciamento ambiental?   | 11 |
| c. A UBA possui Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar, ou evidência de projeto encaminhado junto a este órgão? (Legislação estadual - Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico) | 12 |
| d. A UBA elaborou a análise de riscos para as operações desenvolvidas no escopo das suas instalações, bem como possui medidas aplicáveis para o seu gerenciamento?  | 13 |
| e. A UBA firmou TAC - Termo de Ajuste de Conduta - com MPT? Em caso afirmativo, está cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas no TAC?   | 14 |

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
A	A UBA possui <b>Alvará Municipal de localização/Licença de Funcionamento?</b>	<b>Legislação Municipal</b>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente e o encarregado pelo RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar exibição do alvará. Examinar e conferir o conteúdo documental e seu prazo de validade.</p>	O alvará de localização ou licença de funcionamento é um documento concedido pela Prefeitura, por meio da Secretaria competente para autorizar a licença ou funcionamento de uma empresa relacionada à indústria, comércio e serviços, conforme o local e a atividade solicitados.
B	A UBA possui <b>licença ou dispensa de licenciamento ambiental?</b>	<p><b>Lei nº 6.938/1981</b> Dos instrumentos da política nacional do meio ambiente Art. 9.º - São instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente: ..... IV - o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011 ..... Art. 2º Para os fins desta Lei Complementar, consideram-se: I - licenciamento ambiental: o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente e o encarregado pelo RH.</p> <p><b>Verificação Física:–</b> Solicitar exibição ou dispensa do licenciamento ambiental.</p> <p>Examinar e conferir o conteúdo documental e seu prazo de validade</p> <p>Categorias:  (LP) – Licença Prévia: Usada na primeira etapa do processo de licenciamento ambiental. (LI) – Licença de Instalação: detalha o projeto inicial de forma mais minuciosa e define as medidas adotadas para proteção ambiental, cuja concessão</p>	<p>Licenciamento ambiental é o procedimento administrativo destinado a licenciar atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental;</p> <p>O empreendedor, desde as etapas iniciais de seu planejamento e instalação e antes do início de suas atividades, tem a obrigação legal de requerer o licenciamento ambiental junto ao órgão competente.</p> <p>O início das atividades sem a obtenção do</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
			<p>autoriza o início da construção do empreendimento e a instalação dos equipamentos (LO) – Licença de Operação : autoriza o funcionamento do empreendimento</p>	<p>alvará ambiental constitui um crime previsto na legislação ambiental.</p> <p>As Secretarias do Meio Ambiente dos estados são os órgãos responsáveis pelo licenciamento ambiental.</p>
C	<p>A UBA possui <b>Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar</b>, ou evidência de projeto encaminhado junto a este órgão? (Legislação estadual - Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico).</p>	<p><b>Lei federal nº 13.425, de 30 de março de 2017</b></p> <p>Art. 3º Cabe ao Corpo de Bombeiros Militar planejar, analisar, avaliar, vistoriar, aprovar e fiscalizar as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público, sem prejuízo das prerrogativas municipais no controle das edificações, e do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e das atribuições dos profissionais responsáveis pelos respectivos projetos.</p> <p><b>Legislação Estadual:</b> Lei de Segurança contra Incêndio e Pânico – Corpo de Bombeiros Militar.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente, o encarregado pelo RH e a equipe de SST.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar exibição do alvará do Corpo de Bombeiros (APCIP). Examinar o conteúdo documental e conferir o prazo de validade.</p>	<p>A Legislação de Segurança e Pânico de cada estado atribui ao Corpo de Bombeiros Militar a missão de executar as atividades de Defesa Civil, Prevenção e Combate a Incêndios, Buscas, Salvamentos e Socorros Públicos nas áreas urbanas e rurais em suas respectivas unidades federativas.</p> <p>A aprovação do projeto de prevenção contra incêndio é de competência do Corpo de Bombeiros, que também emite o respectivo alvará.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
D	A UBA elaborou a <b>análise de riscos para as operações desenvolvidas no escopo das suas instalações</b> , bem como possui medidas aplicáveis para o seu gerenciamento?	<p><b>NBR ISO 12100:2013</b> Segurança de máquinas – Princípios gerais de projeto e Avaliação e redução de riscos.</p> <p><b>NR 12</b> 12.2.10 Os espaços ao redor das máquinas e equipamentos devem ser adequados ao seu tipo e ao tipo de operação, de forma a prevenir a ocorrência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;</p> <p>12.2.2 A distância mínima entre máquinas, em conformidade com suas características e aplicações, deve garantir a segurança dos trabalhadores durante sua operação, manutenção, ajuste, limpeza e inspeção, e permitir a movimentação dos segmentos corporais, em face da natureza da tarefa;</p> <p>12.2.3 As áreas de circulação e armazenamento de materiais e os espaços em torno de máquinas devem ser projetados, dimensionados e mantidos de forma que os trabalhadores e os transportadores de materiais, mecanizados e manuais, movimentem-se com segurança.</p> <p><b>NR 33</b> 33.4.10 empregador deve elaborar e implementar procedimentos de emergência e resgate adequados aos espaços confinados incluindo, no mínimo: a) descrição dos possíveis cenários de acidentes, obtidos a partir da Análise de Riscos;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente, o encarregado pelo RH e a equipe de SST.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição de documentos que comprovem a análise de riscos para operações desenvolvidas na algodoeira. Examinar os documentos e seu conteúdo.</p>	<p>Os documentos de avaliação técnica dos riscos existentes em cada atividade executada dentro da empresa, devem conter informações sobre as atividades executadas, os possíveis danos e os seus riscos aos trabalhadores. O objetivo dessa avaliação técnica é mapear os riscos e viabilizar a implementação de medidas de controle de segurança dos empregados, visando assim, garantir a adequação do ambiente de trabalho às normas legais.</p> <p>Esses documentos de natureza técnica também evitam problemas com a fiscalização trabalhista pelo descumprimento da NR 12 e diminui a incidência de acidentes do trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p><b>NR 35</b> 35.5.5 Todo trabalho em altura deve ser precedido de AR.</p>		
E	<p>A UBA firmou <b>TAC - Termo de Ajuste de Conduta - com MPT - Ministério Público do Trabalho?</b> Em caso afirmativo, está cumprindo regularmente todas as obrigações assumidas no TAC?</p>	<p><b>LACP - Lei n.º 7.347 de 24 de Julho de 1985</b></p> <p>Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico e dá outras providências.</p> <p>Art. 5º Tem legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar:</p> <p>§ 6.º Os órgãos públicos legitimados poderão tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, mediante cominações, que terá eficácia de título executivo extrajudicial.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente e o encarregado pelo RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Caso a empresa tenha assinado TAC, solicitar a exibição do Termo de Ajuste de Conduta.</p> <p><b>Análise Documental:</b> Examinar os documentos e seu conteúdo, verificar as obrigações assumidas pela UBA e confirmar com o gerente ou preposto o cumprimento regular dos compromissos assumidos.</p> <p>Informar ao representante da UBA que, em caso de omissão da informação ou informação incorreta, a UBA será excluída do processo de certificação.</p>	<p>O TAC é um instrumento para a solução extrajudicial de conflitos de interesses ou direitos difusos e coletivos, e, em especial, é utilizado pelo Ministério Público do Trabalho para buscar uma solução extrajudicial em conflitos gerados por empregadores que infringiram normas trabalhistas ou de segurança do trabalho. Nele, o empregador assume o compromisso de ajustar sua conduta às exigências legais das leis trabalhistas e de segurança do trabalho mediante cominações, com eficácia de título executivo extrajudicial.</p>



# REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão



# ÍNDICE

## 1

### REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO

- 1.1 A UBA está cumprindo regularmente as etapas do cronograma do e-Social? 20
- 1.2 Todos os trabalhadores da UBA, à exceção dos prestadores de serviço terceirizados ou autônomos, foram corretamente registrados na empresa? 21
- 1.3 A UP/UBA anota na CTPS dos empregados, facultada a adoção de sistema manual, mecânico, ou eletrônico, o contrato de trabalho de seus empregados, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da admissão, a data da contratação, remuneração e condições especiais, se houver, de forma que o trabalhador tenha acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação? Caso a CTPS seja digital não é necessário a anotação e recibo. 22
- 1.4 O Livro de Inspeção do Trabalho (LIT) encontra-se no estabelecimento à disposição da fiscalização trabalhista? 23
- 1.5 A UBA, para contratar trabalhadores estrangeiros, solicita autorização à Coordenação-Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho? 24
- 1.6 Na admissão ou readmissão de empregados, a UBA orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, e sobre os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa? (NR 1.4.4) 25
- 1.7 O pagamento dos salários é efetuado até o 5.º dia útil do mês subsequente ao vencido? 26
- 1.8 As horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado? 26
- 1.9 As parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13.º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS? 27

## ÍNDICE

## 1

**REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 1.10 A UBA não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva? **28**
- 1.11 A UBA concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos, conforme previsão em acordo ou convenção coletiva? **29**
- 1.12 A UBA concede regularmente aos empregados o intervalo Interjornada para descanso de, no mínimo, 11 horas? **29**
- 1.13 A UBA concede regularmente aos empregados o descanso semanal remunerado de 24 horas? **30**
- 1.14 O trabalho em dias de descanso semanal remunerado e feriados é pago com o adicional mínimo de 100%, exceto se o empregador determinar outro dia de folga compensatória? **31**
- 1.15 A UBA concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados, dentro do período concessivo legal? **31**
- 1.16 O 13.º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e, a segunda, até o dia 20 de dezembro de cada ano? **32**
- 1.17 A UBA recolhe regularmente o FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 07 de cada mês subsequente? **33**

## ÍNDICE

## 1

**REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 1.18 A UBA (agroindústria) desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS), sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente? **34**
- 1.19 A UBA, na rescisão contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS e as guias de Comunicação de Dispensa (CD) e requerimento de Seguro Desemprego? **35**
- 1.20 A UBA realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados? **36**
- 1.21 Os empregados estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho? **37**
- 1.22 A UBA, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de EPIs, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa? **39**
- 1.23 A UP/UBA paga regularmente o adicional de insalubridade aos empregados que executem atividades em condições e locais insalubres, que não recebam condições de eliminação, como EPIs e treinamentos? **40**
- 1.24 A UBA não permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos? **40**



## ÍNDICE

## 1

**REGULARIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 1.25 A UBA paga regularmente o adicional de periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado? 42
- 1.26 A UBA exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho rural, de acordo com a legislação em vigor? 43
- 1.27 A UBA exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções? 44
- 1.28 A UBA assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante? (NR 31.23.8) 46

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.1	A UBA está cumprindo regularmente as etapas do <b>cronograma do e-Social?</b>	<p>O Decreto n.º 8373/2014 instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).</p> <p><b>Portaria nº 1.419, de 23 de dezembro de 2019</b> Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar exibição de documentos que informam o envio regular das obrigações trabalhistas ao e-Social.</p>	<p>Por meio desse sistema, os empregadores passaram a comunicar ao Governo, de forma unificada, as informações relativas aos trabalhadores como: vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS.</p> <p>O prazo para as médias empresas migrarem para o sistema informatizado de prestação de informações de empresas e trabalhadores, o eSocial, foi prorrogado mais uma vez. Agora a data será obrigatória a partir de setembro de 2020. Essa é a última etapa que falta para as médias empresas concluírem a migração para o eSocial.</p> <p>O Ministério da Economia informou que o e-Social não será extinto, mas será substituído por um sistema mais simples de envio das informações digitais de obrigações previdenciárias e trabalhistas. As obrigações dos empregadores e os</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				prazos continuam valendo e as empresas não devem deixar de fazer as entregas ao eSocial e de cumprir os prazos estabelecidos.
1.2	Todos os trabalhadores da UBA, à exceção dos prestadores de serviço terceirizados ou autônomos, <b>foram corretamente registrados na empresa?</b>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 29º O empregador terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e trabalhadores.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar exibição de documentos que comprovem o registro dos trabalhadores.</p>	<p>A Lei 13.874/2019, de 20 de setembro de 2019, alterou o prazo, prevendo obrigatoriedade de anotação da carteira de trabalho em até 5 dias úteis, revogando o prazo anterior de 48 horas para anotação após a contratação. As empresas que já implantaram o eSocial devem comunicar as admissões, no dia anterior ao início da prestação de serviços.</p> <p>A empresa que mantiver trabalhadores subordinados sem registro ficará sujeita à multa prevista no art. 47, da CLT no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por empregado não registrado. Quando se tratar de microempresa ou empresa de pequeno porte, a multa a ser aplicada é de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por empregado não registrado.</p> <p>A Portaria n.º 1.195, de 30 de outubro de 2019, da Secretaria Especial</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				de Previdência e Trabalho, passou a disciplinar o registro eletrônico de empregados e a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) por meio do eSocial, sendo que as carteiras em papel serão emitidas somente em caráter de exceção.
1.3	<p>A UP/UBA <b>anota na CTPS dos empregados</b>, facultada a adoção de sistema manual, mecânico, ou eletrônico, o contrato de trabalho de seus empregados, <b>no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da admissão</b>, a data da contratação, remuneração e condições especiais, se houver, <b>de forma que o trabalhador tenha acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação?</b></p> <p><b>Caso a CTPS seja digital não é necessário a anotação e recibo.</b></p>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 29 O empregador terá o prazo até de 5 (cinco) dias úteis para anotar na CTPS, em relação aos trabalhadores que admitir, a data de admissão, a remuneração e as condições especiais, se houver, facultada a adoção de sistema manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério da Economia. (Redação dada pela Lei n.º 13.874, de 2019);</p> <p>§ 8º O trabalhador deverá ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se os contratos de trabalho foram registrados em CTPS e/ou se o registro foi inserido no sistema manual, mecânico ou eletrônico, no prazo de 5 dias úteis após a admissão e se o empregado pôde ter acesso às informações da sua CTPS no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir de sua anotação.</p> <p><b>Análise Documental:</b> Examinar o conteúdo documental e sua vinculação quanto ao mérito do item 1.3.</p>	<p>O prazo para o empregador assinar a carteira do empregado, que era de 48 horas, foi alterado para cinco dias úteis.</p> <p>A partir da admissão do trabalhador, os empregadores terão cinco dias úteis para fazer as anotações na carteira de trabalho. Após o registro dos dados, o trabalhador tem até 48 horas para ter acesso às informações inseridas.</p> <p>A emissão de novas carteiras de trabalho pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia ocorrerá em meio eletrônico, com o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como identificação única do empregado. As carteiras atuais continuarão a ser</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				impressas em papel apenas em caráter excepcional.
1.4	O Livro de Inspeção do Trabalho (LIT) encontra-se no estabelecimento à disposição da fiscalização trabalhista?	<p><b>Portaria MTPS 3.158/1971</b></p> <p>Art. 1º Ficam as empresas ou empregadores, sujeitos à inspeção do trabalho, obrigados a manter um livro de "Inspeção do Trabalho", de acordo com as seguintes especificações:</p> <p>.....</p> <p>Art. 2º Os Agentes da Inspeção do Trabalho relacionados nas alíneas de a a d do inciso II do artigo 2.º do <u>Decreto n.º 55.841, de 15 de março de 1965</u>, quando de sua visita ao estabelecimento empregador, autenticarão o Livro de Inspeção do Trabalho que ainda não tiver sido autenticado, sendo desnecessária a autenticação pela unidade regional do Ministério do Trabalho. (Redação dada ao artigo pela Portaria MTb n.º 402, de 28.04.1995, DOU 02.05.1995).</p> <p>Art. 3º As empresas ou empregadores que mantiverem mais de um estabelecimento, filial ou sucursal, deverão possuir tantos livros "Inspeção do Trabalho" quantos forem seus estabelecimentos.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o Livro de Inspeção do Trabalho (LIT) encontra-se no estabelecimento.</p>	<p>O Livro de Inspeção do Trabalho registra o histórico das auditorias realizadas pelos auditores fiscais do trabalho e nele são encontrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazos concedidos;</li> <li>• Irregularidades encontradas;</li> <li>• Autos de Infração lavrados;</li> <li>• Orientações.</li> </ul> <p>É um documento obrigatório para todas as empresas, excluídas as microempresas e as de pequeno porte.</p> <p>As eventuais inconformidades e suas regularizações auxiliam o auditor em sua tarefa de verificação.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.5	A UBA, para contratar trabalhadores estrangeiros, solicita <b>autorização à Coordenação-Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho?</b>	<p><b>Lei de Migração (Lei n.º 13.445/2017)</b></p> <p>Art. 14º O visto temporário poderá ser concedido ao imigrante que venha ao Brasil com o intuito de estabelecer residência por tempo determinado e que se enquadre em, pelo menos, uma das seguintes hipóteses:</p> <p>.....</p> <p>§ 5.º Observadas as hipóteses previstas em regulamento, o visto temporário para trabalho poderá ser concedido ao imigrante que venha exercer atividade laboral, com ou sem vínculo empregatício no Brasil, desde que comprove oferta de trabalho formalizada por pessoa jurídica em atividade no País, dispensada esta exigência se o imigrante comprovar titulação em curso de ensino superior ou equivalente.</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 354º A proporcionalidade será de 2/3 (dois terços) de empregados brasileiros, podendo, entretanto, ser fixada proporcionalidade inferior, em atenção às circunstâncias especiais de cada atividade, mediante ato do Poder Executivo, e depois de devidamente apurada pelo Departamento Nacional do Trabalho e pelo Serviço de Estatística de Previdência e Trabalho a insuficiência do número de</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA contratou trabalhadores estrangeiros e, se nesse caso, solicitou autorização à Coordenação-Geral da Imigração da Secretaria do Trabalho.</p>	<p>A legislação brasileira permite contratar imigrantes (cidadãos de outros países ou apátridas), residentes fronteiriços (pessoas que moram em país vizinho ao Brasil) e refugiados (estrangeiros sob proteção do Estado brasileiro) em seu quadro de funcionários. A empresa que pretender contratar um trabalhador estrangeiro, de forma permanente ou temporária, deverá preencher o "Formulário de Requerimento de Autorização de Trabalho" e solicitar uma autorização de trabalho à Coordenação-Geral de Imigração do Ministério do Trabalho e Emprego (Secretaria do Trabalho). A relação de trabalho segue as normas previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), devendo-se observar o teto máximo de 1/3 de trabalhadores estrangeiros.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		brasileiros na atividade de que se tratar.		
1.6	Na admissão ou readmissão de empregados, a UBA <b>orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho, e sobre os meios para prevenir e limitar tais riscos e as medidas adotadas pela empresa?</b> (NR 1.4.4)	<p><b>NR 1</b></p> <p>NR 1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:</p> <p>a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;</p> <p>b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;</p> <p>.....</p> <p>d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e</p> <p>.....</p> <p>1.4.4.1 As informações podem ser transmitidas:</p> <p>a) durante os treinamentos;</p> <p>b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA, na admissão ou readmissão de empregados, orienta e capacita os trabalhadores em relação aos riscos profissionais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios para prevenir, e limitar tais riscos, e as medidas adotadas pela empresa.</p>	<p>A orientação e capacitação dos trabalhadores contratados ou readmitidos poderão ser realizadas por meio de cursos, treinamentos, reunião de integração ou por meio de diálogos de segurança e documento físico ou eletrônico.</p> <p>A integração é uma grande oportunidade à empresa para mostrar ao funcionário recém-contratado ou readmitido que a segurança do trabalho é fundamental na execução das atividades.</p> <p>O treinamento em segurança do trabalho dos empregados é de suma importância para que se possa esclarecer as responsabilidades, tanto da empresa, quanto dos trabalhadores, sobre a segurança no ambiente de trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.7	O pagamento dos salários é efetuado <b>até o 5.º dia útil do mês subsequente ao vencido?</b>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 459º O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.</p> <p>§ 1.º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação do RH que comprove o pagamento regular dos salários até o 5.º dia útil do mês subsequente ao vencido.</p>	<p>No cálculo do 5º dia útil do mês, subsequente ao vencido, deve-se considerar o sábado como dia útil para pagamento dos salários, conforme Instrução Normativa SRT n.º 01 de 07/11/1989:</p> <p>1. Para efeito de orientação quanto ao prazo para o pagamento dos salários, as Delegacias Regionais do Trabalho deverão observar o seguinte:</p> <p>I - na contagem dos dias será incluído o sábado, excluindo-se o domingo e o feriado, inclusive o municipal.</p>
1.8	<b>As horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado?</b>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 58º A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.</p> <p>Art. 59º A duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de duas, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.</p> <p>§ 1.º A remuneração da hora extra será, pelo menos,</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se as horas extras trabalhadas são corretamente anotadas nos controles de ponto obrigatórios e devidamente pagas ao empregado.</p>	<p>Quando a jornada de trabalho é prorrogada, além a jornada contratual, sem que haja compensação, a empresa fica obrigada a remunerar o empregado pelo excesso de trabalho, sendo que esta remuneração será de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.</p> <p>As horas trabalhadas, além da jornada normal de trabalho de 8 horas diárias, com 44 semanais e 220 mensais, são</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>50% (cinquenta por cento) superior à da hora normal.</p> <p>§ 2.º Poderá ser dispensado o acréscimo de salário se, por força de acordo ou convenção coletiva de trabalho, o excesso de horas em um dia for compensado pela correspondente diminuição em outro dia, de maneira que não exceda, no período máximo de um ano, à soma das jornadas semanais de trabalho previstas, nem seja ultrapassado o limite máximo de dez horas diárias.</p>		consideradas horas extras.
1.9	<p><b>As parcelas variáveis de natureza salarial</b> (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13.º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS?</p>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 457 Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber.</p> <p>§ 1º Integram o salário a importância fixa estipulada, as gratificações legais e as comissões pagas pelo empregador.</p> <p>§ 2º As importâncias, ainda que habituais, pagas a título de ajuda de custo, auxílio-alimentação, vedado seu pagamento em dinheiro, diárias para viagem, prêmios e abonos não integram a remuneração do empregado, não se incorporam ao contrato de</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação no RH que demonstre que as parcelas variáveis de natureza salarial (horas extras, reflexos, adicionais e outras) integram pela média o valor da remuneração das férias, 13º salário, aviso prévio e recolhimentos de FGTS e INSS.</p>	<p>Salário é o valor fixo previamente ajustado no contrato de trabalho entre empregador e empregado, pela prestação de serviços em jornada normal de trabalho.</p> <p>Remuneração é um conceito mais amplo de salário, e é composto da soma do salário contratual acrescido de verbas de natureza salarial, como horas extras, adicionais de insalubridade, periculosidade ou noturno e outras.</p> <p>A remuneração deve ser utilizada como base para o cálculo dos direitos trabalhistas do empregado e seus</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		trabalho e não constituem base de incidência de qualquer encargo trabalhista e previdenciário na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no contracheque de seus empregados o salário contratual fixo e o percentual percebido a título de gorjeta.		reflexos, como décimo terceiro, repouso semanal remunerado, férias e nas parcelas da rescisão contratual e nos recolhimentos de FGTS, previdenciários e fiscais.
1.10	A UBA <b>não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais</b> , salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 58º A duração normal do trabalho, para os empregados em qualquer atividade privada, não excederá de 8 (oito) horas diárias, desde que não seja fixado expressamente outro limite.</p> <p>Art. 61º Ocorrendo necessidade imperiosa, poderá a duração do trabalho exceder do limite legal ou convencionado, seja para fazer face a motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto. .....</p> <p>§ 1º O excesso, nos casos deste artigo, pode ser exigido independentemente de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar nos controles de ponto se a UBA não pratica nem permite que a jornada diária de trabalho de seus empregados exceda o limite legal de 8 horas normais, acrescidas de 2 extras diárias voluntárias e eventuais, salvo as situações de necessidade imperiosa e força maior previstas em acordo ou convenção coletiva.</p>	<p>Com a reforma trabalhista (Lei 13.467/17), a duração da jornada de trabalho de 8 horas diárias poderá ser acrescida de horas extras, em número não excedente de 2 diárias, por acordo individual, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho.</p> <p>Na hipótese de necessidade imperiosa, a duração da jornada de trabalho poderá exceder o limite legal ou convencionado, seja por motivo de força maior, seja para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo manifesto, independentemente de negociação coletiva ou comunicação à autoridade competente (art. 59º e 61, § 1.º, CLT).</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.11	A UBA concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos, conforme previsão em acordo ou convenção coletiva?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 71º Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda de 6 (seis) horas, é obrigatória a concessão de um intervalo para repouso ou alimentação, o qual será, no mínimo, de 1 (uma) hora e, salvo acordo escrito ou contrato coletivo em contrário, não poderá exceder de 2 (duas) horas.</p> <p>Art. 611º-A A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre: ..... III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a 6 (seis) horas.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA concede regularmente aos empregados o intervalo intrajornada para descanso e refeição de, no mínimo, 1 hora e, no máximo, 2 horas; ou de, no mínimo, 30 minutos, conforme previsão em acordo ou convenção coletiva.</p>	A reforma trabalhista trouxe uma opção especial quanto ao tempo mínimo de intervalo intrajornada ao dispor, no inciso III do art. 611º-A da CLT, que o intervalo mínimo para jornada acima de 6 horas, pode ser reduzido por meio de acordo ou convenção, desde que respeitado o limite mínimo de 30 minutos.
1.12	A UBA concede regularmente aos empregados o intervalo interjornada para descanso de, no mínimo, 11 horas?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 66º Entre 2 (duas) jornadas de trabalho haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH, se a UBA concede regularmente aos empregados o intervalo Inter jornada</p>	<p>O intervalo interjornada compreende o descanso de 11 (onze) horas consecutivas consoante o disposto no art. 66º da CLT, o qual deve ser respeitado, inclusive, nos finais de semana.</p> <p>Se a empresa não conceder o intervalo intrajornada de no mínimo 11 horas,</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
			para descanso de no mínimo 11 horas.	para repouso e alimentação, a empregados urbanos e rurais, deverá pagar de forma indenizatória, o período suprimido, com acréscimo de 50% sobre o valor da remuneração da hora normal de trabalho.
1.13	A UBA concede regularmente aos empregados o <b>descanso semanal remunerado de 24 horas?</b>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 67º É assegurado a todo empregado um repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferencialmente aos domingos.</p> <p>.....</p> <p>Art. 68º Fica autorizado o trabalho aos domingos e aos feriados. § 1.º O repouso semanal remunerado deverá coincidir com o domingo, no mínimo, uma vez no período máximo de quatro semanas para os setores de comércio e serviços e, no mínimo, uma vez no período máximo de sete semanas para o setor industrial.</p> <p>Art. 70º ..... Parágrafo único. A folga compensatória para o trabalho aos domingos corresponderá ao repouso semanal remunerado.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA concede regularmente aos empregados o descanso semanal remunerado de 24 horas.</p>	<p>Embora a Constituição Federal assegure o descanso semanal remunerado preferentemente aos domingos, a nova legislação alterou a redação do art. 68º da CLT, autorizando o trabalho ao domingos e feriados, excluindo, assim, a obrigatoriedade da negociação coletiva ou de requerimentos administrativos às autoridades municipais para esse fim.</p> <p>Acrescentou, também, a obrigação da empresa organizar uma escala de fruição do descanso semanal remunerado para que o empregado tenha direito a usufruir o descanso semanal em um domingo a cada quatro semanas de trabalho e para indústria em um domingo a cada sete semanas de trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.14	<b>O trabalho em dias de descanso semanal remunerado e feriados é pago com o adicional</b> mínimo de 100%, exceto se o empregador determinar outro dia de folga compensatória?	<b>CLT</b>  Art. 67º É assegurado a todo empregado um repouso semanal remunerado de vinte e quatro horas consecutivas, preferencialmente aos domingos. Art. 68º Fica autorizado o trabalho aos domingos e aos feriados. ..... Art. 70º O trabalho aos domingos e aos feriados será remunerado em dobro, exceto se o empregador determinar outro dia de folga compensatória.  Parágrafo único. A folga compensatória para o trabalho aos domingos corresponderá ao repouso semanal remunerado.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.  <b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se o trabalho aos domingos e aos feriados é remunerado em dobro, exceto se o empregador determinar outro dia de folga compensatória.	O domingo e o feriado passam a ser considerados dias normais.  O dia só valerá o dobro, quando o trabalhador não tiver folga dentro da mesma semana.
1.15	A UBA <b>concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo</b> de 12 meses aos seus empregados, dentro do período concessivo legal?	<b>CLT</b>  Art. 134 As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.  § 1º Desde que haja concordância do empregado, as férias poderão ser usufruídas em até três períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a quatorze dias corridos e os demais não poderão ser inferiores a cinco dias corridos, cada um.	<b>Entrevistas:</b> Com representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.  <b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA concede regularmente as férias integrais ou parceladas de cada período aquisitivo de 12 meses aos seus empregados dentro do período concessivo legal.	Férias é o período de descanso anual, que deve ser concedido ao empregado após o exercício de atividades por um ano, ou seja, por um período de 12 meses (período aquisitivo).  As férias devem ser concedidas dentro dos 12 meses subsequentes à aquisição do direito (período concessivo).  Mediante negociação entre empregado



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>§ 3º É vedado o início das férias no período de dois dias que antecede feriado ou dia de repouso semanal remunerado.</p> <p>Art. 137 Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração.</p>		<p>e empregador, as férias poderão ser divididas em até 3 (três) períodos, sendo que um deles não poderá ser inferior a 14 dias corridos, e os demais não poderão ser inferiores a 5 dias corridos cada um, desde que haja concordância do empregado.</p> <p>É facultado ao empregado converter um terço do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, no valor da remuneração que lhe seria devida nos dias correspondentes.</p>
1.16	<p>O 13.º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano?</p>	<p><b>Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962</b></p> <p>Art. 1º No mês de dezembro de cada ano, a todo empregado será paga, pelo empregador, uma gratificação salarial, independentemente da remuneração a que fizer jus.</p> <p><b>Lei n.º 4.749 de 12 de Agosto de 1965</b></p> <p>Art. 1º - A gratificação salarial instituída pela Lei número 4.090, de 13 de julho de 1962, será paga pelo empregador até o dia 20 de dezembro de cada ano, compensada a importância que, a título de</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se o 13.º salário é regularmente pago em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada ano.</p>	<p>O empregado tem direito ao décimo terceiro salário anual que tem como base o valor de remuneração contratual paga no mês de dezembro ou em caso de remuneração variável, à média dos meses trabalhados no período anual.</p> <p>O pagamento deve ser feito em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 30 de novembro, equivalente a 50% do valor a que o empregado tem</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>adiantamento, o empregado houver recebido na forma do artigo seguinte.</p> <p>Art. 2º - Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador pagará, como adiantamento da gratificação referida no artigo precedente, de uma só vez, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.</p>		<p>direito e a segunda, equivalente aos 50% restantes, até o dia 20 de dezembro.</p>
1.17	<p>A UBA recolhe regularmente o FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 07 de cada mês subsequente?</p>	<p><b>Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990</b></p> <p>Art. 15º Para os fins previstos nesta Lei, todos os empregadores ficam obrigados a depositar, até o dia 7 (sete) de cada mês, em conta bancária vinculada, a importância correspondente a 8 (oito) por cento da remuneração paga ou devida, no mês anterior, a cada trabalhador, incluídas na remuneração as parcelas de que tratam os arts. 457 e 458 da CLT, a gratificação de Natal à que se refere a Lei n.º 4.090, de 13 de julho de 1962, com as modificações da Lei n.º 4.749, de 12 de agosto de 1965, e o valor da compensação pecuniária a ser paga no âmbito do Programa de Proteção ao Emprego (PPE).</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA recolhe regularmente o FGTS sobre a remuneração paga a cada empregado até o dia 07 de cada mês subsequente.</p>	<p>O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) foi criado para proteger o trabalhador demitido sem justa causa.</p> <p>Todos os trabalhadores urbanos e rurais regidos pela CLT têm direito ao FGTS. O depósito equivale a 8% do valor do salário pago ou devido ao trabalhador.</p> <p>O empregador ou o tomador de serviços deve fazer o depósito na conta vinculada ao FGTS do trabalhador até o dia 7 de cada mês.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.18	A UBA (agroindústria) <b>desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS)</b> , sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente?	<p><b>Artigos 83 e 397 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, e Ato Declaratório Executivo CODAC n.º 46, de 2013.</b></p> <p>Art. 177º O produtor rural, inclusive a agroindústria, deverá recolher, além daquelas incidentes sobre a comercialização da produção rural, as contribuições:</p> <p>I - descontadas dos segurados empregados e dos trabalhadores avulsos, incidentes sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas, a qualquer título, no decorrer do mês, e, a partir de 1.º de abril de 2003, as descontadas dos contribuintes individuais, incidentes sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, observado o disposto no § 1.º do art. 78º;</p> <p>Contribuição sobre remuneração e produtos rurais deve ser feita até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, se não houver expediente bancário neste dia, o recolhimento deverá ser feito no primeiro dia útil imediatamente anterior, conforme Medida Provisória <u>447/2008</u> (convertida na <u>Lei 11.933/2009</u>) e art. 30º, incisos III, IV, X a XII da <u>Lei 8.212/91</u> e <u>art. 184º da IN RFB 971/2009</u>.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA (agroindústria) desconta a contribuição previdenciária do empregado e a recolhe ao INSS (GPS), sobre a remuneração paga, até o dia 20 de cada mês subsequente.</p>	<p>A Instrução Normativa RFB n.º 971/09 conceitua a agroindústria como sendo a pessoa jurídica que desenvolve atividades de produção rural e de industrialização <i>própria</i> e da <i>adquirida de terceiros</i> (art. 175º, alínea "a", item 2). A contribuição previdenciária rural deve ser feita até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, se não houver expediente bancário neste dia, o recolhimento deverá ser feito no primeiro dia útil imediatamente anterior.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.19	A UBA, na rescisão contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS e as guias de Comunicação de Dispensa (CD) e requerimento de Seguro Desemprego?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 477º</p> <p>Na extinção do contrato de trabalho, o empregador deverá proceder à anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, comunicar a dispensa aos órgãos competentes e realizar o pagamento das verbas rescisórias no prazo e na forma estabelecidos neste artigo.</p> <p>.....</p> <p>§ 6.º A entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes, bem como o pagamento dos valores constantes do instrumento de rescisão ou recibo de quitação deverão ser efetuados até dez dias contados a partir do término do contrato.</p> <p>.....</p> <p>§ 10. A anotação da extinção do contrato na Carteira de Trabalho e Previdência Social é documento hábil para requerer o benefício do seguro-desemprego e a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, nas hipóteses legais, desde que a comunicação prevista no caput deste artigo tenha sido realizada.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA, na rescisão contratual entrega, no prazo de 10 dias, ao empregado a CTPS devidamente anotada, três vias do TRCT, extrato atualizado do FGTS para fins rescisórios e, se for o caso, chave de conectividade para levantamento do FGTS, Comunicação de Dispensa (CD) e requerimento de Seguro Desemprego.</p>	<p>O prazo para quitação das verbas rescisórias, para qualquer motivo de extinção do contrato de trabalho foi unificado, passando a ser de 10 (dez) dias contados da data do encerramento do vínculo.</p> <p>Nesse mesmo prazo, o empregador deverá recolher a multa rescisória, calculada sobre o valor do fundo de garantia (FGTS) depositado da conta vinculada do trabalhador.</p> <p><b>Documentos necessários na rescisão:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, em 4 (quatro) vias;</li> <li>• Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com as anotações atualizadas;</li> <li>• Extrato para fins rescisórios da conta vinculada do empregado no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), devidamente atualizado e Guia de recolhimento da multa rescisória do FGTS - GRRF, em caso de demissão sem justa causa;</li> <li>• Comunicação da Dispensa (CD) e</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>Requerimento do Seguro Desemprego, para fins de habilitação, quando devido;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atestado de Saúde Ocupacional Demissional, ou Periódico, durante o prazo de validade;</li> <li>• Prova bancária de quitação das verbas rescisórias, quando for o caso.</li> </ul>
1.20	A UBA realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 168º Será obrigatório exame médico, por conta do empregador, nas condições estabelecidas neste artigo e nas instruções complementares a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho:</p> <p>I - a admissão; II - na demissão; III - periodicamente.</p> <p><b>NR 31</b></p> <p>31.5.1.3.1 O empregador ou equiparado deve garantir a realização de exames médicos, obedecendo aos prazos e periodicidade previstos nas alíneas abaixo:</p> <p>a) exame médico admissional, ... b) exame médico periódico, ...</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA realiza e possui controle de exames médico admissional, periódicos, de retorno, mudança de função e demissional de seus empregados.</p>	<p>As condições e procedimentos dos exames médicos obrigatórios variam de acordo com a função e o tipo de trabalho desempenhado por cada trabalhador. Devem ser realizados de acordo com as disposições contidas na NR - 7 e estar previstos no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO - da empresa.</p> <p>Empregados expostos a riscos relacionados com a saúde no ambiente de trabalho devem fazer os exames semestral ou anualmente, conforme avaliação do médico do trabalho.</p> <p>Os trabalhadores maiores de 18 e menores de 45 anos, que não estão</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>c) exame médico de retorno ao trabalho, ...</p> <p>d) exame médico de mudança de função, ...</p> <p>e) exame médico demissional,</p>		<p>expostos a riscos, e que não apresentam problemas crônicos de saúde, devem realizar os exames médicos ocupacionais a cada dois anos.</p> <p>Os menores de 18 anos ou maiores de 45 devem realizar exames anualmente.</p>
1.21	<b>Os empregados estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho?</b>	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 2º Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 474º A suspensão do empregado por mais de 30 (trinta) dias consecutivos importa na rescisão injusta do contrato de trabalho.</p> <p>Art. 482º Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:</p> <p>a) ato de improbidade; b) incontinência de conduta ou mau procedimento; c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador, e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se os empregados da UBA estão devidamente informados sobre as medidas disciplinares previstas na CLT à que estão sujeitos durante a vigência do contrato de trabalho.</p>	<p>O empregador detém o poder de comando da empresa (art. 2º da CLT), cabendo-lhe, na hipótese de falta cometida pelo empregado, o direito de puni-lo, observando, para tanto, os limites estabelecidos pela legislação.</p> <p>As normas disciplinares da empresa podem ser comunicadas ao empregado no ato da admissão, na reunião de integração, em regulamento interno ou no mural de comunicação e de avisos.</p> <p>As penalidades previstas no âmbito trabalhista consistem em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Advertência (verbal ou escrita);</li> <li>• Suspensão de até 30 dias e;</li> <li>• Demissão por falta grave ou por justa causa.</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;</p> <p>e) desídia no desempenho das respectivas funções;</p> <p>f) embriaguez habitual ou em serviço;</p> <p>g) violação de segredo da empresa;</p> <p>h) ato de indisciplina ou de insubordinação;</p> <p>i) abandono de emprego;</p> <p>j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;</p> <p>k) ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;</p> <p>l) prática constante de jogos de azar.</p> <p>m) perda da habilitação ou dos requisitos estabelecidos em lei para o exercício da profissão, em decorrência de conduta dolosa do empregado.</p> <p>Parágrafo único - Constitui igualmente justa causa para dispensa de empregado a prática, devidamente comprovada em inquérito administrativo, de atos atentatórios à segurança nacional.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.22	A UBA, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de EPIs, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 158º Cabe aos empregados:</p> <p>I - Observar as normas de segurança e medicina do trabalho,</p> <p>Parágrafo único – Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada:</p> <p>b) ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.</p> <p><b>NR 32</b></p> <p>1.8. Cabe ao empregado:</p> <p>a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo empregador; b) usar o EPI fornecido pelo empregador; c) submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas Regulamentadoras (NR); d) colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras (NR).</p> <p>1.8.1. Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento do disposto no item anterior.</p> <p>Art. 482 Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador:</p> <p>h) ato de indisciplina ou de insubordinação;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelos setores do RH e Segurança do Trabalho.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA, no caso em que o empregado descumpra normas internas e as normas de segurança do trabalho, em especial, em relação ao uso obrigatório de EPIs, aplica as penalidades disciplinares previstas na CLT e, de acordo com a gravidade da falta, com demissão por justa causa.</p>	<p>A NR 32 exige que o empregador não só forneça o Equipamento de Proteção Individual (EPI), como também exija o seu uso e, em caso de desobediência ou indisciplina, este deve aplicar as penalidades cabíveis, inclusive dispensa por justa causa.</p> <p>Constitui ato faltoso do empregado a recusa injustificada ao uso dos equipamentos de proteção individual fornecidos pela empresa.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.23	A UP/UBA paga regularmente o adicional de insalubridade aos empregados que executam atividades em condições e locais insalubres, que não recebam condições de eliminação, como EPIs e treinamentos?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 189º Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.</p> <p>Art. 192º O exercício de trabalho em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pelo Ministério do Trabalho, assegura a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) do salário-mínimo da região, segundo se classifiquem nos graus máximo, médio e mínimo.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA paga regularmente o adicional de insalubridade de 10, 20 ou 40% sobre o valor do salário-mínimo aos empregados que executam atividades em condições e locais insalubres.</p>	<p>O adicional de insalubridade é devido quando o trabalhador realiza atividades ou operações em condições insalubres e representa um instrumento legal de compensação ao trabalhador, por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde, de alguma forma.</p> <p>São atividades insalubres as que se desenvolvem acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR 15 e que <i>exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza, da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.</i></p>
1.24	A UBA não permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada noturna ou em locais insalubres ou perigosos?	<p>Constituição Federal</p> <p>Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: .....</p> <p>XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA não permite que os trabalhadores de 16 a 18 anos (ou menores aprendizes) executem atividades em jornada</p>	<p>É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Para o menor aprendiz de 14 a 18 anos e para o menor trabalhador de 16 a 18 anos é proibido o trabalho noturno, perigoso ou insalubre.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 402º Considera-se menor para os efeitos desta Consolidação o trabalhador de quatorze até dezoito anos.</p> <p>Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.</p> <p>Parágrafo único - O trabalho do menor não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola.</p> <p>Art. 428º Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação.</p>	<p>noturna ou em locais insalubres ou perigosos.</p>	<p>O trabalho do menor aprendiz e do menor trabalhador não poderá ser realizado em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horários e locais que não permitam a frequência à escola. Os serviços somente poderão ser de natureza administrativa ou técnica e devem ser localizados fora das áreas de risco à saúde e à segurança do trabalhador.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.25	A UBA paga regularmente o adicional de periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado?	<p><b>CLT</b></p> <p>Art. 193º</p> <p>São consideradas atividades ou operações perigosas, na forma da regulamentação aprovada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a:</p> <p>I - inflamáveis, explosivos ou energia elétrica;</p> <p>II - roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.</p> <p>§ 1.º - O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA paga regularmente o adicional de periculosidade de 30% sobre o valor do salário contratual aos empregados expostos ou que executem atividades em condição de risco à vida em contato com substâncias inflamáveis, explosivas ou em setor de energia elétrica em condição de risco acentuado.</p>	<p>São perigosas, que causam riscos à vida, as atividades ou operações, onde a natureza ou os seus métodos de trabalhos configurem um contato com substâncias inflamáveis ou explosivos, substâncias radioativas, ou radiação ionizante, ou energia elétrica, em condição de risco acentuado.</p> <p>A periculosidade é caracterizada por perícia a cargo de Engenheiro do Trabalho ou Médico do Trabalho, registrados no Ministério do Trabalho (MTE).</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.26	A UBA exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho rural, de acordo com a legislação em vigor?	<p><b>LEI n.º 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974 (prestadora de serviços).</b> Consolidada com a <b>Lei n.º 13.429, de 2017) (terceirização de mão de obra).</b></p> <p>Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:</p> <p>I - relativas a:</p> <p>a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;</p> <p>b) direito de utilizar os serviços de transporte;</p> <p>c) atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado;</p> <p>d) treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir.</p> <p>II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.</p> <p>.....</p> <p>§ 3.º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na documentação do RH se a UBA exige e supervisiona as empresas prestadoras de serviços terceirizados e de empreiteiros e autônomos, em geral, para que cumpram rigorosamente, na execução do trabalho contratado, as normas trabalhistas e de segurança, saúde e meio ambiente do trabalho rural, de acordo com a legislação em vigor.</p>	Embora a empresa contratante não tenha vínculo trabalhista com os empregados terceirizados, ela tem responsabilidade subsidiária em relação aos direitos trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciários da terceirizada e, por essa importante razão econômica, deve acompanhar, supervisionar e fiscalizar a efetiva aplicação e cumprimento das normas trabalhista e de segurança do trabalho na execução dos serviços terceirizados. Caso a empresa contratada deixar de pagar os salários ou encargos trabalhistas e fiscais ou indenização decorrentes de acidentes do trabalho, essa responsabilidade passa a ser subsidiariamente da empresa contratante (Súmula 331 do TST).

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.</p> <p>.....</p> <p>§ 5.º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31º da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>		
1.27	A UBA exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções?	<p><b>LEI n.º 6.019, DE 3 DE JANEIRO DE 1974 (prestadora de serviços).</b> Consolidada com <b>Lei nº 13.429, de 2017) (terceirização de mão de obra)</b></p> <p>Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:</p> <p>I - relativas a:</p> <p>a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em refeitórios;</p> <p>b) direito de utilizar os serviços de transporte;</p> <p>c) atendimento médico ou ambulatorial existente</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelos setores de RH e segurança do trabalho.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no RH e no setor de segurança do trabalho se a UBA exige e supervisiona o uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados de empresas terceirizadas de prestação de serviços ou autônomos na execução de suas funções.</p>	É obrigação da empresa contratante supervisionar e fiscalizar o fornecimento gratuito, treinamento e uso de equipamentos obrigatórios de segurança pelos empregados da empresa contratada. A contratação de empresa inidônea para prestação de serviços especializados resultada na condenação da empresa tomadora ao pagamento de todas obrigações trabalhistas, previdenciárias e civis não cumpridas pela empresa prestadora.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>nas dependências da contratante ou local por ela designado;</p> <p>d) treinamento adequado, fornecido pela contratada, quando a atividade o exigir.</p> <p>II - sanitárias, de medidas de proteção à saúde e de segurança no trabalho e de instalações adequadas à prestação do serviço.</p> <p>.....</p> <p>§ 3.º É responsabilidade da contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato.</p> <p>.....</p> <p>§ 5.º A empresa contratante é subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços, e o recolhimento das contribuições previdenciárias observará o disposto no art. 31º da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991.</p>		

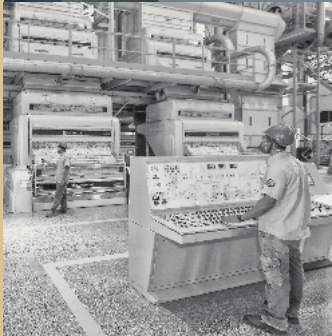
Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
1.28	A UBA assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados <b>as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação</b> oferecidos aos empregados da contratante? (NR 31.23.8)	<p><b>NR 31</b></p> <p>NR 31.23.8 Devem ser garantidas aos trabalhadores das empresas contratadas para a prestação de serviços as mesmas condições de higiene conforto e alimentação oferecidas aos empregados da contratante.</p> <p><b>Lei 6019/74</b></p> <p>Art. 4º-C. São asseguradas aos empregados da empresa prestadora de serviços a que se refere o art. 4º-A desta Lei, quando e enquanto os serviços, que podem ser de qualquer uma das atividades da contratante, forem executados nas dependências da tomadora, as mesmas condições:</p> <p>I - relativas a:</p> <p>a) alimentação garantida aos empregados da contratante, quando oferecida em</p> <p>b) refeitórios;</p> <p>de transporte;</p> <p>c) atendimento médico ou ambulatorial existente nas dependências da contratante ou local por ela designado.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no setor de RH se a UBA assegura aos trabalhadores das empresas de prestação de serviços terceirizados as mesmas condições de higiene, conforto e alimentação oferecidos aos empregados da contratante.</p>	A empresa contratante responde solidariamente pelos danos provenientes da falta de higiene do meio ambiente do trabalho, uma vez que a tomadora tem o dever de adotar medidas preventivas quanto à segurança e saúde no meio ambiente do trabalho. A tomadora dos serviços também deve responder objetivamente quando os danos acarretados ao trabalhador decorrerem dos riscos inerentes às condições ambientais do trabalho.



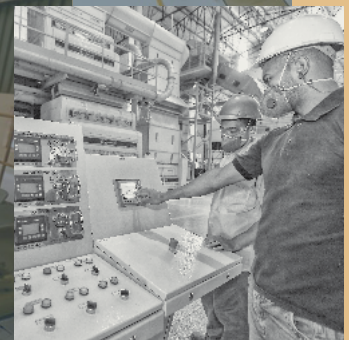


2

# PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão



# ÍNDICE

—  
2  
—**PROIBIÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**

2.1 A UBA não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais? 49

2.2 A UBA proíbe expressamente, mediante afixação de avisos ou em normas internas, a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz? 51

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
2.1	A UBA não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais?	<p><b>LEI 8.069</b></p> <p><b>ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b></p> <p>Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.</p> <p>Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:</p> <p>a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;</p> <p>b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;</p> <p>c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;</p> <p>d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.</p> <p>Art.53º A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:</p> <p>I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;</p> <p>II - direito de ser respeitado por seus educadores;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Entrevistar o gerente, e o encarregado pelo setor do RH, os empregados e as famílias de moradores nas áreas de vivência.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no RH se a UBA não pratica, não solicita e nem permite a utilização de mão de obra infantil, sob qualquer pretexto, mesmo que eventual e sem remuneração em suas atividades empresariais.</p>	<p>A legislação brasileira proíbe o trabalho de menores de 16 anos por considerar que o mesmo é prejudicial à formação intelectual, psicológica, social e/ou moral do adolescente.</p> <p>Há uma exceção legal para o menor trabalhar a partir dos 14 anos, desde que o faça mediante contrato de aprendizagem e que os serviços a serem prestados sejam compatíveis com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e de natureza administrativa ou técnica prestados em áreas que não sejam insalubres ou perigosas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>III - direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;</p> <p>IV - direito de organização e participação em entidades estudantis;</p> <p>V - acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, garantindo-se vagas no mesmo estabelecimento a irmãos que frequentem a mesma etapa ou ciclo de ensino da educação básica. (Redação dada pela Lei nº 13.845, de 2019)</p> <p>Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 402º</p> <p>Parágrafo único - O trabalho do menor reger-se-á pelas disposições do presente capítulo, exceto no serviço em oficinas em que trabalhem exclusivamente pessoas da família do menor e esteja este sob à direção do pai, mãe ou tutor, observado, entretanto, o disposto nos artigos 404, 405 e na Seção II. Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
2.2	A UBA <b>proíbe expressamente mediante afixação de avisos ou em normas internas</b> , a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz?	<b>CLT</b>  Art. 403º É proibido qualquer trabalho a menores de dezesseis anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se existe determinação expressa da proibição de trabalho infantil em atividade-fim da UBA mediante afixação de avisos ou em normas internas, vedando a prática de qualquer tipo de trabalho infantil, remunerado ou não, no ambiente de trabalho, com exceção do trabalhador aprendiz.	As empresas comprometidas com a prática dos princípios da responsabilidade social devem adotar, em sua gestão, uma política expressa de proibição da prática de trabalho infantil nos locais de trabalho, tanto por solicitação da empresa e seus prepostos, como por iniciativa de seus pais ou responsáveis. A empresa deve proibir o trabalho infantil, sob qualquer pretexto, nos locais de trabalho mediante inclusão expressa no regulamento a afixação de cartazes e, ainda, realizando reuniões para conscientizar os gestores e empregados quanto à proibição de trabalho infantil em atividades da UBA.



3

# PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO



# ABR-UBA

ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



# ABRAPA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão



## ÍNDICE

## 3

**PROIBIÇÃO DE TRABALHO ANÁLOGO AO ESCRAVO**

- 3.1 Ao contratar trabalhador em outros estados, a UBA toma providências para que os trâmites de sua contratação e transporte cumpram as normas estabelecidas na Portaria MTb n.º 1.293/2017 e Instrução Normativa 139/2018 do MTb, sem a intermediação de terceiros aliciadores, agenciadores ou “gatos”? 54
- 3.2 A UP/UBA não pratica qualquer tipo de cerceamento ao direito de ir e vir do empregado, ou empregado terceirizado, e nem o mantém no local de trabalho mediante ações de coação moral, física ou psicológica ou vigilância armada, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador ou por servidão por empréstimos ou dívidas ilegais, com a intenção de negar ao trabalhador o seu direito em deixar voluntariamente o local de trabalho ou alojamento, demitir-se, mudar de emprego, retornar à cidade de origem ou cercear-lhe o uso de qualquer meio de transporte para deslocar-se? 55
- 3.3 A UP/UBA não submete seus empregados, ou empregados tercerizados, a trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais? 56



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
3.1	Ao contratar trabalhador em outros estados, a UBA toma providências para que os trâmites de sua contratação e transporte cumpram as normas <b>estabelecidas na Portaria MTb n.º 1.293/2017 e Instrução Normativa 139/2018 do MTb</b> , sem a intermediação de terceiros aliciadores, agenciadores ou “gatos”?	<p><b>Instrução Normativa n.º 90 de 28.04.2011 do MTE</b></p> <p>Art. 1º Para o transporte de trabalhadores contratados em qualquer atividade econômica urbana, recrutados para trabalhar em localidade diversa da sua origem, é necessária a comunicação do fato ao órgão local do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (Secretaria do Trabalho) por intermédio da Certidão Declaratória de Transporte de Trabalhadores - CDTT, na forma do Anexo I. .....</p> <p>§ 2º - O aliciamento e o transporte irregular de trabalhadores para localidade diversa de sua origem constituem, em tese, o crime previsto no art. 207º, do Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, quando se tratar de trabalhador nacional, e o crime previsto no art. 125º, inciso XII, da Lei n.º 6.815, de 19 de agosto de 1980, quando se tratar de trabalhador estrangeiro.</p> <p>Art. 2º-A CDTT será preenchida em modelo próprio, conforme Anexo I, nela constando: .....</p> <p>I - a identificação da razão social e o n.º no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa contratante ou nome do</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar no RH, caso haja a contratação de trabalhadores em outros estados que não tenham trabalhado em safras anteriores, a exibição de documentos, contratos de trabalho, e se for o caso, a certidão declaratória de viagem. Verificar se a documentação apresentada atende às normas trabalhistas de recrutamento de trabalhadores em localidade diversa de sua origem.</p>	<p>A UBA deve tomar precauções no caso de contratar trabalhadores em outros estados para evitar o enquadramento das condições contratuais previamente ajustadas e não cumpridas, e o meio irregular de transporte, como trabalho análogo ao escravo.</p> <p>A contratação deve ser feita diretamente pela empresa, sem intermediação de terceiros, aliciadores ou “gatos”.</p> <p>Deve-se documentar a contratação de trabalhadores novos de forma a evitar uma futura alegação de contratação irregular e, sempre que possível, contratar mediante cadastro no SINE, ou mediante protocolo da terceira via do contrato do trabalho no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do município.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>empregador e seu n.º no Cadastro Específico do INSS - CEI e n.º no Cadastro de Pessoa Física - CPF; .....</p> <p>Art. 5º O empregador, ou seu preposto, deverá manter à disposição da fiscalização, durante a viagem, no veículo de transporte dos trabalhadores, e, posteriormente, no local da prestação de serviços, cópia da CDTT, juntamente com a cópia da relação nominal dos trabalhadores recrutados.</p>		
3.2	<p>A UP/UBA não pratica qualquer tipo de cerceamento ao direito de ir e vir do empregado, ou empregado terceirizado, e nem o mantém no local de trabalho mediante ações de coação moral, física ou psicológica ou vigilância armada, retenção de documentos ou objetos pessoais do trabalhador ou por servidão por empréstimos ou dívidas ilegais, com a intenção de negar ao trabalhador o seu direito em deixar voluntariamente o local de trabalho ou alojamento, demitir-se, mudar de emprego, retornar</p>	<p><b>Instrução normativa n.º 139, de 22 de janeiro de 2018</b></p> <p>Seção II - da condição análoga à de escravo</p> <p>Art. 6.º Considera-se em condição análoga à de escravo o trabalhador submetido, de forma isolada ou conjuntamente, a:</p> <p>I - trabalho forçado; II - jornada exaustiva; III - condição degradante de trabalho; IV - restrição, por qualquer meio, de locomoção em razão de dívida contraída com empregador ou preposto, no momento da contratação ou no curso do contrato de trabalho; V - retenção no local de trabalho em razão de: a) cerceamento do uso de qualquer meio de transporte;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar ao RH a exibição de contratos de trabalho temporário e safrista. Examinar o conteúdo documental, verificar as condições neles estabelecidas e se atendem às normas do contrato de trabalho regulamentado pela CLT. Saber, mediante entrevistas com trabalhadores, se existe, no ambiente de trabalho, o cerceamento do direito de ir e vir do empregado mediante</p>	<p>O trabalho em condições degradantes, o cerceamento ao direito de ir e vir, a coação psicológica com retenção de documentos ou objetos pessoais ou por servidão de dívidas com a intenção de negar ao trabalhador o direito a deixar voluntariamente o local de trabalho, e demitir-se, mudar de emprego e retornar à cidade de origem, são indicadores da prática de trabalho análogo ao escravo. Caracterizada a prática, através de condenação administrativa originária da fiscalização trabalhista, o</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	à cidade de origem ou cercar-lhe o uso de qualquer meio de transporte para deslocar-se?	b) manutenção de vigilância ostensiva; c) apoderamento de documentos ou objetos pessoais.	coação moral ou vigilância armada, ou por dívidas com o empregador ou terceiros e se é permitido ao empregado desligar-se voluntariamente do serviço e retornar a sua cidade de origem.	empregador poderá sofrer sanções criminais, com pena de reclusão de 2 a 8 anos e ser enquadrado na chamada “lista suja” que impede a pessoa física ou jurídica de receber financiamento de bancos públicos.
3.3	A UP/UBA não submete seus empregados, ou empregados tercerizados, a <b>trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais?</b>	<b>Constituição Federal</b>  Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III – a dignidade da pessoa humana IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa (...)  Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) III – ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante; (...) XXIII – a propriedade atenderá a sua função social;	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.  <b>Verificação Física:</b> Verificar nos locais de trabalho e nas áreas de vivência se a UBA não submete seus empregados a trabalho forçado, jornada exaustiva, condições indignas ou degradantes de trabalho, fornecimento de alimentação de baixa qualidade, habitação em alojamentos precários e sem condições de higiene e de saneamento, não fornecimento de água potável no local de trabalho ou na área de vivência e trabalho em condições de risco, sem treinamento para o uso de EPIs ou sem capacitação para execução de suas atividades laborais.	O trabalho escravo, também chamado de trabalho análogo ao escravo ou trabalho forçado enquadra-se como uma violação aos direitos humanos, pois restringe a liberdade da pessoa e atenta contra sua dignidade. É um crime expresso no Código Penal em seu artigo 149, com graves sanções criminais, com pena de reclusão de 2 a 8 anos. Além da sanção criminal, quem praticar o trabalho escravo em seu empreendimento e cometer infração trabalhista, que se enquadre como trabalho análogo ao escravo, e for condenado administrativamente, poderá ser incluído na “lista suja” que é o cadastro nacional de empregadores que tenham submetido

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p><b>Código Penal</b></p> <p><b>Decreto Lei n.º 2.848</b></p> <p>Art. 149º Reduzir alguém à condição análoga a de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto:</p> <p>I – cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho;</p> <p>II – mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho.</p>		<p>trabalhadores a condições análogas ao escravo e ficarão impedidos de obter financiamento de bancos públicos.</p>



4

# LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão



# ÍNDICE

—  
4  
—**LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO SINDICAL**

- 4.1 É assegurado a todos os empregados da UBA o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão? 60
- 4.2 A UBA apoia a negociação coletiva e cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho? 61
- 4.3 É assegurado ao trabalhador, sindicalizado ou não, que compareça às reuniões e às assembleias do Sindicato Laboral ou participe das negociações coletivas? 62
- 4.4 A UBA, quando solicitado pelo Sindicato Laboral, mediante agendamento prévio e sem prejuízo das atividades normais de trabalho, permite a realização de reuniões com seus empregados para tratar dos interesses da categoria e providencia local adequado, se necessário? 63



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
4.1	É assegurado a todos os empregados da UBA o <b>direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão?</b>	<p><b>Constituição Federal</b></p> <p>Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte: .....</p> <p>V - ninguém será obrigado a filiar-se ou a manter-se filiado a sindicato.</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art.543º .....</p> <p>§ 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Visitar os locais de trabalho para saber, mediante entrevistas, se os funcionários têm plena liberdade para associar-se ao Sindicato Laboral.</p>	<p>A Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo Brasil e incorporada à legislação trabalhista, assegura a todos os empregados o direito à livre associação sindical, sem qualquer tipo de intimidação ou pressão:</p> <p>Art. 1º 1. Os trabalhadores deverão gozar de proteção adequada contra quaisquer atos atentatórios à liberdade sindical em matéria de emprego. 2. Tal proteção deverá, particularmente, aplicar-se a atos destinados a: a) subordinar o emprego de um trabalhador à condição de não se filiar a um sindicato ou deixar de fazer parte de um sindicato; b) dispensar um trabalhador ou prejudicá-lo, por qualquer modo, em virtude de sua filiação a um sindicato ou de sua participação em atividades sindicais, fora das horas de trabalho ou com o consentimento do empregador, durante as mesmas horas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
4.2	A UBA apoia a negociação coletiva e cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho?	<p><b>Constituição Federal</b></p> <p>Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:</p> <p>VI - é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho;</p> <p>Art. 10º É assegurada a participação dos trabalhadores e empregadores nos colegiados dos órgãos públicos em que seus interesses profissionais ou previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação.</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 617º Os empregados de uma ou mais empresas que decidirem celebrar Acordo Coletivo de Trabalho com as respectivas empresas darão ciência de sua resolução, por escrito, ao Sindicato representativo da categoria profissional, que terá o prazo de 8 (oito) dias para assumir a direção dos entendimentos entre os interessados, devendo igual procedimento ser observado pelas empresas interessadas com relação ao Sindicato da respectiva categoria econômica. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967)</p> <p>§ 1º Expirado o prazo de 8 (oito) dias sem que o Sindicato tenha</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar cópias de Convenção ou Acordo Coletivo e verificar a participação direta da empresa, através do Sindicato Rural, nas negociações coletivas da categoria e se esta cumpre as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho.</p>	<p>O art. 7º da CF, inciso XXVI, garante o reconhecimento dos acordos e convenções coletivas, e integra o rol de garantias fundamentais dos trabalhadores urbanos e rurais.</p> <p>A Convenção n.º 154 da OIT, incorporada à legislação nacional, afirma aos sindicatos o direito de decidir e negociar a pauta de reivindicações em liberdade, sem indesejável interferência do governo.</p> <p>As empresas devem apoiar a negociação coletiva de trabalho e cumprir as disposições das convenções e acordos coletivos de trabalho para melhorar o relacionamento entre as categorias profissionais.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>se desincumbido do encargo recebido, poderão os interessados dar conhecimento do fato à Federação a que estiver vinculado o Sindicato e, em falta dessa, à correspondente Confederação, para que, no mesmo prazo, assuma a direção dos entendimentos. Esgotado esse prazo, poderão os interessados prosseguir diretamente na negociação coletiva até final.</p> <p>§ 2º Para o fim de deliberar sobre o Acordo, a entidade sindical convocará assembléia geral dos diretamente interessados, sindicalizados ou não, nos termos do art. 612º.</p>		
4.3	<p>É assegurado ao trabalhador, sindicalizado ou não, que <b>compareça às reuniões e assembleias do Sindicato Laboral ou participe das negociações coletivas?</b></p>	<p><b>CLT</b> ..... Art.543º</p> <p>§ 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito</p> <p>§ 6.º A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição de comunicações eventualmente enviadas pelo Sindicato Laboral à empresa para liberar funcionários para comparecerem em reuniões sindicais e confirmar com os empregados se eles podem comparecer a reuniões convocadas</p>	<p>Impedir os trabalhadores de exercer seus direitos inerentes à condição de sindicalizados e de participar de reuniões ou assembleia geral é uma prática antissindical e representa uma violação aos princípios da liberdade associativa e sindical e pode dar origem a conflitos trabalhistas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.” (NR)</p>	<p>pelo Sindicato Laboral e participar das negociações coletivas.</p>	
4.4	<p>A UBA, quando solicitado pelo Sindicato Laboral, mediante agendamento prévio e sem prejuízo das atividades normais de trabalho, <b>permite a realização de reuniões com seus empregados para tratar dos interesses da categoria e providencia local adequado, se necessário?</b></p>	<p><b>CLT</b> Art.543º</p> <p>§ 6.º - A empresa que, por qualquer modo, procurar impedir que o empregado se associe a sindicato, organize associação profissional ou sindical ou exerça os direitos inerentes à condição de sindicalizado ficará sujeita ao pagamento da multa prevista no inciso I do caput do art. 634º-A, sem prejuízo da reparação a que o empregado tiver direito.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o encarregado pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar cópias de eventuais solicitações do Sindicato Laboral de agendamento prévio de reuniões com empregados nas dependências da empresa.</p>	<p>A empresa deve permitir o acesso de membros de sindicato de trabalhadores as suas dependências para a realização de reuniões com os empregados, sem prejuízo às atividades normais do estabelecimento. Caso não o faça, tal atitude fere a legislação e caracteriza prática antissindical, pois impede o exercício de atividade sindical legítima.</p>

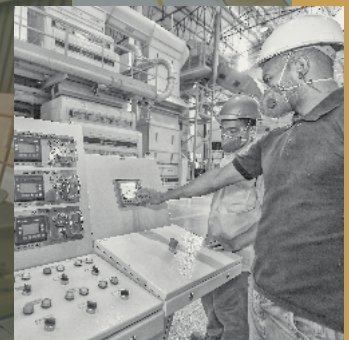


5

# PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão



## ÍNDICE

## 5

**PROIBIÇÃO DE DISCRIMINAÇÃO DE PESSOAS**

5.1 A UP/UBA, no ato de contratação, demissão e na vigência do contrato de trabalho, a fazenda adota processo e política transparente, firme e determinado para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória, principalmente quanto a idade, gênero, aparência, raça, credo, nacionalidade, orientação sexual, estado civil e ideologia política? 66

5.2 A UP/UBA adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares? 67



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
5.1	A UP/UBA, no ato de contratação, demissão e na vigência do contrato de trabalho, a fazenda <b>adota processo e política transparente, firme e determinado para coibir qualquer atitude, procedimento ou restrição discriminatória</b> , principalmente quanto a idade, gênero, aparência, raça, credo, nacionalidade, orientação sexual, estado civil e ideologia política?	<p><b>Constituição Federal</b></p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante à lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Lei.”</p> <p>Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: XXXI - proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 5º A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo.</p> <p>Art. 461º Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador,</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar as normas e procedimentos internos adotados para a contratação de empregados e o conteúdo de anúncios colocados em jornais ou em outros meios de comunicação.</p>	<p>O princípio da não discriminação de pessoas é consequência do princípio da igualdade e tem fundamento no art. 5º, caput, da Constituição Federal, no qual se prevê a igualdade de todos perante à lei e tratamento igual entre todas as pessoas sem nenhuma distinção.</p> <p>A empresa deve adotar uma política não discriminatória e transparente no processo de contratação de empregados.</p> <p>A discriminação ou assédio pode ocorrer na entrevista de emprego, quando uma pessoa é submetida a tratamento desigual, ou a uma valoração negativa, em razão de idade, sexo ou opção sexual, raça, religião, opinião política, idade, deficiência física, situação familiar, dentre outros.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade.		
5.2	A UP/UBA <b>adverte e orienta seus empregados para coibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante</b> no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares?	<p><b>Constituição Federal</b></p> <p>Art. 5º Todos são iguais perante à lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; XLI - a lei punirá qualquer discriminação atentatória aos direitos e liberdades fundamentais; XLII - a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da Lei.”</p> <p><b>CLT</b></p> <p>Art. 2 Considera-se empregador a empresa, individual ou coletiva, que, assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA adverte e orienta seus empregados de forma expressa, em regulamentos ou comunicações escritas, ou verbais, em reuniões dos empregados para proibir a prática de qualquer procedimento discriminatório ou humilhante no relacionamento entre seus prepostos, gerentes e encarregados e seus subordinados, bem como entre estes, sob pena de sofrerem sanções disciplinares.</p>	A empresa deve dar ciência a todos os seus empregados sobre o princípio de não discriminação nas relações e locais de trabalho. Deve fazê-lo por todos os meios válidos, em especial, incluindo cláusulas específicas nos contratos de trabalho e utilizar a mídia interna, regulamentos e quadro de avisos, dentre outros meio de comunicação. O princípio da não discriminação se encontra claramente expresso no art. 5º, caput, da Constituição Federal, que prevê a igualdade de tratamento de todas as pessoas perante à lei, sem nenhuma distinção. Procedimento discriminatório ou humilhante são ações verbais, psicológicas ou físicas ao qual um trabalhador é submetido no local de trabalho, seja pelos seus superiores ou por seus colegas de trabalho e também aqueles praticados pelos subordinados contra seus superiores.



6

# MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

- 6.1 A UBA desenvolveu e implementou o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR definido na NR 31, incluindo os aspectos legais da prevenção de acidentes do trabalho e controle de saúde ocupacional previstos no inventário de riscos e as medidas de prevenção e no PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional? 81
- 6.2 A UBA realiza Treinamento de Integração de Segurança na admissão dos empregados em grupo ou individualmente e na reconstrução? 82
- 6.3 A UBA possui LTCAT - Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho? 84
- 6.4 A UBA, ao determinar (mediante ordens de serviço) a execução de tarefas em atividades (de risco) insalubres ou perigosas, garante adequadas condições de trabalho e orienta aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde? 84
- 6.5 A UBA está equipada com uma caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função? 85
- 6.6 A UBA elaborou, implantou e afixou em local visível um plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados? 85
- 6.7 A UBA mantém SESMT/SESTR de acordo com a legislação pertinente NR4 ou NR31? 86
- 6.8 Os serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das empresas que operam em regime sazonal são dimensionados, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior? 87

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.9 A UBA mantém CIPA/CIPATR de acordo com a legislação pertinente NR5 ou NR31?	87
6.10 A UBA dá suporte para a CIPATR e/ ou CIPA, promover anualmente, em conjunto com o SESTR, se houver, a emana Interna de Prevenção a Acidentes do Trabalho Rural – SIPATR e/ou SIPA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho?	88
6.11 Os empregados foram orientados ou treinados pela UBA na SIPATR e/ ou SIPAT, DDS ou em cursos específicos, em relação aos procedimentos ergonômicos e métodos de trabalho que deverão ser utilizados na execução de suas funções laborais?	89
6.12 As vias de acesso e de circulação internas da UBA são sinalizadas, de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?	90
6.13 O transmódulo possui sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança?	90
6.14 O motorista do transmódulo possui habilitação e treinamento específico?	91
6.15 Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela UBA para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente e são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran?	92
6.16 A empilhadeira possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança?	92
6.17 O operador de empilhadeira possui treinamento específico?	92



## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

- 6.18 A carregadeira possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança? 93
- 6.19 O operador da carregadeira possui treinamento específico? 93
- 6.20 A UBA fornece gratuitamente os EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA ou PGRTR- Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural, orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?? 94
- 6.21 A UBA arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como possui registros de treinamento dos empregados para o uso, guarda e conservação dos EPIs que deverão utilizar no exercício de suas funções, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs? 94
- 6.22 A UBA fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que, eventualmente, e, no caso de reincidência ou falta grave, com a demissão por justa causa? 95
- 6.23 As áreas de vivência da UBA possuem locais para refeição em boas condições de higiene e conforto, com mesas com tampo lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários? 96
- 6.24 As áreas de vivência da UBA possuem instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração? 96



## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

- 6.25 Os alojamentos possuem armários individuais para a guarda de objetos pessoais, portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, recipientes para coleta de lixo e são separados por sexo? 97
- 6.26 Os alojamentos disponibilizam camas com colchão separadas por, no mínimo, 1 metro e/ou beliches limitados a duas camas na mesma vertical, com espaço livre mínimo de 110 centímetros acima do colchão e/ou redes, de acordo com o costume local, com espaçamento mínimo de 1 metro entre elas? 97
- 6.27 A UBA disponibiliza a todos os empregados água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente (um bebedouro para cada 50 trabalhadores)? 98
- 6.28 A UBA monitora a qualidade da água para consumo humano efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e efetuando a análise da sua potabilidade? 98
- 6.29 A UBA proíbe a utilização de copos coletivos e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro? 99
- 6.30 As áreas de vivência da UBA possuem chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração? 100
- 6.31 A UBA promove a capacitação dos trabalhadores para operação segura das máquinas em etapas teórica e prática para a habilitação adequada do operador para realizar trabalho seguro? 100
- 6.32 Os sistemas de segurança das máquinas exigem rearme, ou *reset* manual para repartida da máquina, somente após a correção da falha ou situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina? 100

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

- 6.33 A UBA instalou nas zonas de perigo das máquinas proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento (NR 12.4) ou dispositivos de parada de emergência (NR 12.6)? 101
- 6.34 As máquinas são dotadas de proteções móveis e dispositivos de intertravamento, nas quais, o fechamento da proteção, por si só, não dê início a funções perigosas? 101
- 6.35 As proteções são fixadas de modo a atender os requisitos de segurança (chave allen, rebite, solda e outros)? 102
- 6.36 O comando de partida (acionamento) possui dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizados (botão de emergência e chave de segurança)? (NR 12.4) 102
- 6.37 Os dispositivos de partida, acionamento e parada estão fora de zonas perigosas e são à prova de ligamento/desligamento involuntários e podem ser acionados ou desligados por outra pessoa que não seja o operador? 103
- 6.38 As proteções são confeccionadas com material descontínuo e impedem o acesso a zonas de perigo? (NR 12.5.12) 103
- 6.39 As máquinas, equipamentos possuem acesso permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação e passarelas, plataformas com rodapés, rampas e escadas com pisos e degraus constituídos de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda? 103
- 6.40 As áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos são devidamente demarcadas e possuem sinalização e demarcação no piso? 104

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.41 As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações da UBA são protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?	104
6.42 Durante as intervenções são adotados bloqueios mecânico e elétrico na posição “desligado” ou “fechado” de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica, para evitar o movimento de retorno acidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos, certificando a parada total da máquina?	105
6.43 As máquinas possuem manual de instruções em Língua Portuguesa, conforme a legislação, e permanece disponível a todos os usuários nos locais de trabalho?	106
6.44 A UBA possui o livro de registro de inspeção e laudo de inspeção do compressor (com ART), conforme NR 13?	107
6.45 As máquinas e equipamentos possuem sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança (intertravamento)?	108
6.46 O desmanchador de fardões possui sinalização de segurança nas máquinas e proteção das partes móveis?	108
6.47 O desmanchador de fardões possui dispositivo de retirada de forma segura da touca (lona) do fardão e/ou rolinho?	109
6.48 O desmanchador de fardões possui sinalização de proibição de passar sobre a fita transportadora e risco de queda?	109
6.49 O desmanchador de fardões possui proteção que impeça o acesso aos rolos da fita transportadora?	110

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.50 O Sistema de ventiladores possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?	110
6.51 O setor de Secagem (calor) possui sinalização sobre partes quentes (tubulações, secador)?	111
6.52 O setor de Alimentação (pré-limpeza e rosca distribuidora) possui sistema de restrição do acesso às partes móveis internas?	111
6.53 O batedor possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?	111
6.54 O HL (limpador/ extrator) possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?	112
6.55 A esteira transportadora de caroço tem sistema de freio em toda a extensão?	113
6.56 O descarçador possui dispositivo de segurança tipo fim de curso ou sensor de presença?	113
6.57 O descarçador possui alavanca do peito com trava de segurança?	114
6.58 O descarçador possui tampa de proteção nas roscas de caroço, nas roscas de piolho e grade de proteção nas roscas ou fitas de casquinha?	114
6.59 O limpa plumas possui dispositivo de trava no rolo de serrilha que impeça o acesso do operador ao interior do equipamento ainda em movimento?	115
6.60 O limpa plumas possui dispositivo para a limpeza do rolo de serra de forma segura?	115

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.61 A porta do condensador possui dispositivo de segurança?	115
6.62 O condensador possui proteção contra queda na bica?	116
6.63 A prensa possui botão de emergência?	116
6.64 A prensa possui dispositivo de segurança na porta do calcador (tipo fim de curso)?	116
6.65 A prensa possui giroflex ou alarme sonoro?	117
6.66 O equipamento hidráulico da prensa possui proteção ou demarcação de piso?	117
6.67 A prensa de giro automático possui dispositivo de segurança (sensores de presença) para evitar acidentes?	118
6.68 A prensa de giro manual possui sinalização específica para evitar acidentes?	119
6.69 A prensa de fibrila possui restrição de acesso à caixa de pistões e botão de emergência?	120
6.70 A embaladora e a balança possuem demarcação ou grade de proteção em seu entorno e botão de emergência?	120
6.71 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, possuem sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão, para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos?	121
6.72 Existe sinalização através de símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos que indiquem perigo e que sigam os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes?	121

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.73 O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite a livre movimentação de empilhadeiras?	122
6.74 O armazenamento interno dos blocos de fardinhos permite o acesso fácil e desobstruído às saídas de emergência?	122
6.75 A forma de armazenamento interno de fardinhos atende aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos?	123
6.76 Existe proteção, tipo linha de vida, para os trabalhadores que efetuam o carregamento e compactação da carga de caroço e de fardinhos e efetuam o enlonamento nos caminhões?	123
6.77 O espaço entre blocos armazenados no pátio permite a remoção independente de cada fardão, rolinho e fardinhos?	124
6.78 Os operadores de caldeira são habilitados para a função?	124
6.79 A UBA possui o livro de registro de inspeção e laudo de inspeção da caldeira (com ART), conforme NR 13?	124
6.80 A UBA que possui recipientes estacionários de GLP como fonte energética atende à norma técnica do corpo de bombeiros estadual e NR 20 (Para raios, aterramento dos recipientes, sinalização de segurança, extintores de incêndio, local cercado)?	125
6.81 No setor de caldeira existe sinalização de advertência e emergência, e iluminação de emergência?	126
6.82 A caldeira possui válvula de segurança, bomba de água reserva, manômetro e lavador de gases?	126



## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.83 A UBA possui Projeto Elétrico com ART de acordo com item 10.2.3 da NR10?	127
6.84 Os trabalhadores da UBA que realizam as manutenções elétricas possuem treinamento específico para a função?	127
6.85 O Centro de Comando de Máquinas - CCM - possui a manta de borracha isolante?	128
6.86 A UBA adota, nas intervenções em instalações elétricas, medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho?	129
6.87 Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas?	130
6.88 Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem porta de acesso, mantida permanentemente fechada, e são mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas?	130
6.89 As instalações elétricas da UBA são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?	131
6.90 O Centro de Comando de Máquinas possui sinalização de acesso restrito?	131
6.91 Os comandos do quadro elétrico estão sinalizados e identificados?	132
6.92 O quadro elétrico está bloqueado com sistema tipo cadeado ou fechadura?	133

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.93 Os circuitos elétricos não possuem partes vivas expostas?	133
6.94 O gerador elétrico possui sinalização de advertência, bacia de contenção e extintores de classe apropriada e no prazo de validade da carga?	134
6.95 As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos estão eletricamente aterradas?	134
6.96 A UBA possui brigada de incêndio devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio, para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência?	135
6.97 A UBA promove periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo?	136
6.98 Os vigias e guardas noturnos são treinados para acionarem o alarme de incêndio, avisarem aos brigadistas e para tomar as primeiras medidas possíveis de combate ao fogo?	136
6.99 Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/ extintores) são certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e encontram-se dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados?	137
6.100 A UBA providenciou a pintura, em vermelho, de uma área de 1m x 1m no piso, embaixo de cada extintor de incêndio e não permite que a área seja obstruída?	137
6.101 A UBA mantém sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores da unidade de beneficiamento, em caso de incêndio?	137

## ÍNDICE

## 6

**MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA DO TRABALHO  
E SAÚDE OCUPACIONAL (NR31)**

6.102 As edificações da UBA e os pátios de armazenamento, estão adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?	138
6.103 A UBA possui equipamentos de combate ao fogo em perfeito estado de conservação, validade, quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos?	138
6.104 A UBA possui saídas de emergência sinalizadas e desobstruídas (rota de fuga) e iluminação de emergência?	139
6.105 A UBA mantém Reserva Técnica de Incêndio - RTI - de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM?	140
6.106 A UBA colocou sinalização e placas de advertência em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição em todos os setores internos e externos como medida de prevenção contra incêndios?	140
6.107 A UBA realiza inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio?	141
6.108 A UBA realiza testes nos sistemas preventivos de combate a incêndio?	141

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.1	A UBA desenvolveu e implementou o Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR definido na NR 31, incluindo os aspectos legais da prevenção de acidentes do trabalho e controle de saúde ocupacional previstos no inventário de riscos e as medidas de prevenção e no PCMSO - Programa Médico de Saúde Ocupacional?	<p><b>NR-31</b> 31.3 Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR 31.3.1 O empregador rural ou equiparado deve elaborar, implementar e custear o PGRTR, por estabelecimento rural, por meio de ações de segurança e saúde que visem à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho nas atividades rurais.</p> <p><b>NR-7</b> 7.1 Do objeto 7.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade de elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.</p> <p><b>NR-9</b> 9.1 Do objeto e campo de aplicação.  9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação relativa ao PGRTR da UBA. Constatar se os programas estão atualizados e implementados, se o cronograma de execução das diversas ações e atividades previstas está sendo cumprido e se os mesmos se encontram atualizados.</p> <p><b>Análise Documental:</b> Verificar se os programas estão atualizados e implementados e se os dados constantes nos programas atendem a fundamentação legal. Verificar se o cronograma de execução das diversas ações e atividades previstas nos programas está sendo observado.</p>	<p>O Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural - PGRTR - é o documento único que deve estabelecer as metas e obrigações legais de melhoria das condições de trabalho e meio ambiente da UBA.</p> <p>Os empregadores rurais e agroindústrias devem implantar o PGRTR de forma articulada com as demais NRs vigentes, em especial, com as NRs 7, 9, 15, 16 e 21.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.</p>		
6.2	<p>A UBA realiza <b>Treinamento de Integração de Segurança na admissão dos empregados</b> em grupo ou individualmente e na recontração?</p>	<p><b>NR1</b></p> <p>1.4.4 Todo trabalhador, ao ser admitido ou quando mudar de função que implique em alteração de risco, deve receber informações sobre:</p> <p>a) os riscos ocupacionais que existam ou possam originar-se nos locais de trabalho;  b) os meios para prevenir e controlar tais riscos;  c) as medidas adotadas pela organização;  d) os procedimentos a serem adotados em situação de emergência; e</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o registro dos treinamentos de integração e segurança realizados pela UBA, quando da admissão ou recontração de empregados.</p>	<p>O treinamento de integração tem como finalidade adaptar, capacitar e qualificar o novo empregado para que conheça as normas administrativas, técnicas e de segurança do trabalho praticadas na empresa e para que ele possa vir a desempenhar suas atribuições perfeitamente integrado e socializado</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e) os procedimentos a serem adotados em conformidade com os subitens 1.4.3 e 1.4.3.1.</p> <p>1.4.4.1 As informações podem ser transmitidas:</p> <p>a) durante os treinamentos;</p> <p>b) por meio de diálogos de segurança, documento físico ou eletrônico.</p> <p>1.6.1.2.1 O treinamento inicial deve ocorrer antes de o trabalhador iniciar suas funções ou de acordo com o prazo especificado em NR.</p> <p><b>NR 1</b></p> <p>1.6 Capacitação e treinamento em Segurança e Saúde no Trabalho;</p> <p>1.6.1 O empregador deve promover capacitação e treinamento dos trabalhadores em conformidade com o disposto nas NRs;</p> <p>1.6.1.2 A capacitação deve incluir:</p> <p>a) treinamento inicial;</p> <p>b) treinamento periódico; e</p> <p>c) treinamento eventual.</p> <p><b>NR 9</b></p> <p>NR 9.5.2 Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.</p>		<p>no ambiente do trabalho.</p> <p>O treinamento de integração ou admissional só deve ser realizado, após a contratação do empregado e antes do início das atividades laborais e deve acontecer durante o horário normal de expediente.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.3	A UBA possui <b>LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho?</b>	<p><b>Instrução Normativa INSS/PRES n.º 45</b></p> <p>Art. 247º Na análise do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT, quando apresentado, deverão ser observados os seguintes aspectos:</p> <p>.....</p> <p>V - identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária;</p> <p>.....</p> <p>Parágrafo único. O LTCAT deverá ser assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA possui o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho.</p>	<p>O LTCAT é um documento que não tem periodicidade e deve ser revisto somente quando houver alguma alteração no ambiente de trabalho.</p> <p>É um documento obrigatório às empresas e consiste em um laudo técnico que comprova a exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador.</p>
6.4	A UBA, ao determinar (mediante ordens de serviço) a execução de tarefas em atividades (de risco) insalubres ou perigosas, <b>garante adequadas condições de trabalho e orienta aos trabalhadores encarregados sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção</b> que devem	<p><b>NR 1</b></p> <p>1.4.1 Cabe ao empregador:</p> <p>.....</p> <p>c) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos trabalhadores;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar, por amostragem, Ordens de Serviço emitidas pela UBA e analisar seu conteúdo para constatar se estão contemplados os riscos decorrentes da execução do trabalho e as medidas de</p>	<p>A UBA ao determinar, mediante ordens de serviço, a execução de tarefas em atividades de risco, insalubres ou perigosas deve orientar cada trabalhador como executar o serviço de forma segura e informar sobre os riscos decorrentes na execução do trabalho e sobre as medidas de proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde?		proteção que devem ser adotadas para prevenir acidentes do trabalho e/ou danos à saúde.	trabalho e/ou danos à saúde e garantir adequadas condições de trabalho.
6.5	A UBA está equipada com uma <b>caixa de primeiros socorros e esta fica sob a responsabilidade de pessoa capacitada para cumprir essa função?</b>	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.3.9 Todo estabelecimento rural deve estar equipado com material necessário à prestação dos primeiros socorros, considerando-se as características da atividade desenvolvida, sob cuidados de pessoa treinada para este fim.</p> <p>31.3.9.1 Nas frentes de trabalho com 10 (dez) ou mais trabalhadores, o material referido no subitem anterior ficará sob os cuidados da pessoa treinada para esse fim.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA está equipada com uma caixa de primeiros socorros e constatar se houve o treinamento de funcionários para prestar os primeiros socorros, conforme consta no Programa Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).</p>	A UBA deve estar equipada com uma caixa de primeiros socorros, a qual, se o estabelecimento tiver dez ou mais trabalhadores, deverá ficar sob a responsabilidade de pessoa treinada para esse fim.
6.6	A UBA elaborou, implantou e afixou em local visível um <b>plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave</b> e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados?	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.3.6 As ações de preservação da saúde ocupacional dos trabalhadores e de prevenção e controle dos agravos decorrentes do trabalho devem ser planejadas e executadas com base na identificação dos perigos e nas necessidades e peculiaridades das atividades rurais.</p> <p>31.3.9 Todo estabelecimento rural deve estar equipado com material necessário à prestação de primeiros socorros, considerando-se as características da atividade</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor de RH e com os funcionários.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA elaborou, implantou e afixou em local visível um plano interno de emergência para remoção e atendimento urgente de trabalhador acidentado ou com doença grave e deu conhecimento do mesmo a todos os empregados.</p>	<p>A UBA deve elaborar o plano de atendimento emergencial e dar conhecimento a todos os trabalhadores, dando instruções para como agir em caso da ocorrência de acidente do trabalho e de doenças graves.</p> <p>O Plano de Emergência deverá ter por objetivo o atendimento urgente e a remoção do trabalhador acidentado ou com doença grave, para hospitais e clínicas mais próximos da UBA.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>desenvolvida, sob cuidados de pessoa treinada para este fim.</p> <p>31.3.10 O empregador deve garantir a remoção do acidentado em caso de urgência, sem ônus para o trabalhador.</p>		<p>Deverá conter o nome dos responsáveis por conduzir o atendimento acidentário; a relação de hospitais e clínicas da região e respectivos telefones de contato; o telefone do Corpo de Bombeiros; os cuidados na remoção do acidentado e outras informações importantes.</p>
6.7	<p>A UBA mantém <b>SESMT/SESTR de acordo com a legislação pertinente NR4 ou NR31?</b></p>	<p><b>NR 4</b> 4.1 As empresas privadas e públicas, os órgãos públicos da administração direta e indireta e dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, manterão, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho.</p> <p><b>NR 31</b> 31.4.6 É obrigatória a constituição de SESTR, com profissionais registrados diretamente pelo empregador rural ou por meio de empresa especializada em serviços de segurança e saúde, para o estabelecimento que possuir 51 (cinquenta e um) ou mais trabalhadores contratados por prazo indeterminado, obedecendo ao dimensionamento previsto no Quadro 1 desta NR.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação relativa à implantação ou contratação do SESTR próprio, externo ou coletivo e checar a execução de suas obrigações legais.</p>	<p>O Serviço Especializado em Segurança e Saúde no Trabalho Rural - SESTR - é obrigatório para empreendimentos rurais com mais de 50 empregados. É prestado por médicos, enfermeiros, engenheiros e técnicos do trabalho.</p> <p>O SESTR desenvolve ações técnicas, integradas às práticas de gestão de segurança, saúde e meio ambiente de trabalho, visando a segurança e saúde e a preservação da integridade física do trabalhador rural.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.8	Os serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das empresas que operam em regime sazonal são dimensionados, <b>tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior?</b>	<b>NR 4</b>  4.6 Os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho das empresas que operem em regime sazonal deverão ser dimensionados, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior e obedecidos os Quadros I e II anexos da NR.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de RH.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o SESTR da UBA que opera em regime sazonal é dimensionado, tomando-se por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior.	As UBAs que operam em regime sazonal devem dimensionar o SESTR tomando por base a média aritmética do número de trabalhadores do ano civil anterior.
6.9	A UBA mantém CIPA/CIPATR de acordo com a legislação pertinente NR5 ou NR31?	<b>NR 5</b>  5.1 A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.  <b>NR 31</b>  31.5 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - CIPATR 31.5.1 A CIPATR tem como objetivo a promoção da saúde e prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho, de modo a compatibilizar, permanentemente, o trabalho com a preservação da vida do trabalhador. 31.5.2 O empregador	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com o representante da CIPATR.  <b>Verificação Física:</b> Caso haja mais de 20 empregados contratados por prazo indeterminado, verificar a documentação de constituição da CIPATR e o seu funcionamento regular, mediante a apresentação de atas de reuniões mensais e cronograma de ações de prevenção de acidentes do trabalho.	A CIPATR é uma comissão interna paritária composta de representantes eleitos pelos empregados e por representantes dos empregadores e suas ações tem como finalidade promover medidas de prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.  A CIPATR deverá elaborar um cronograma de ações de prevenção de acidentes do trabalho e realizar reuniões ordinárias mensais de acordo com o calendário preestabelecido. As atas devem ficar à disposição da fiscalização trabalhista.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		rural ou equiparado que mantenha 20 (vinte) ou mais empregados contratados por prazo indeterminado fica obrigado a constituir e manter em funcionamento, por estabelecimento, uma CIPATR.		
6.10	A UBA dá suporte para a CIPATR e/ou CIPA, promover anualmente, em conjunto com o SESTR, se houver, <b>a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural – SIPATR e/ou SIPA - Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho?</b>	<p><b>NR 5</b></p> <p>5.16 A CIPA terá por atribuição:</p> <p>o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho - SIPATR.</p> <p><b>NR 31</b></p> <p>31.5.10 A CIPATR terá por atribuição:</p> <p>f) promover, anualmente, em conjunto com o SESTR, onde houver, a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - SIPATR, em dias e turnos definidos conforme cronograma;</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e com o representante da CIPATR.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar na CIPATR o cronograma da última Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural - SIPATR - realizada na UBA.</p>	<p>A SIPATR é uma atividade obrigatória para todas as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPATR) em conjunto com o SESTR e deve ser realizada anualmente.</p> <p>A Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPATR - tem como objetivo conscientizar o trabalhador em relação à importância da prevenção, tanto no que diz respeito a acidentes do trabalho quanto a doenças do trabalho.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.11	Os empregados foram orientados ou treinados pela UBA na SIPATR e/ ou SIPAT, DDS ou em cursos específicos, em relação aos procedimentos ergonômicos e métodos de trabalho que deverão ser utilizados na execução de suas funções laborais?	<p><b>NR 31</b> 31.8.10 empregador rural ou equiparado deve adotar princípios ergonômicos que visem a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar adequadas condições de conforto e segurança no trabalho. 31.8.3.1 Após o levantamento preliminar, havendo necessidade de adoção de medidas preventivas em situações de trabalho nas quais o empregador possa agir diretamente com a implementação de melhorias ou de soluções conhecidas, devem ser elaborados e implementados planos de ação específicos. 31.14.11 Todo trabalhador designado para o levantamento, manuseio e transporte manual regular de cargas deve receber treinamento ou instruções quanto aos métodos de trabalho que deve utilizar, com vistas a salvaguardar sua saúde e prevenir acidentes.</p> <p><b>NR 17</b> 17.1.1. Esta Norma Regulamentadora - NR visa estabelecer as diretrizes e os requisitos que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar conforto, segurança, saúde e desempenho eficiente no trabalho.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar os registros de treinamento ou orientação de ergonomia realizados pela UBA na SIPATR, reuniões do DDS ou em cursos específicos.</p> <p><b>Análise Documental:</b> Verificar as listas de presença em reuniões ou cursos de treinamento e orientação sobre os métodos de trabalho que deverão utilizar nas atividades pesadas de levantamento e transporte manual regular de cargas.</p>	<p>O empregador deve orientar e treinar os trabalhadores para adotarem princípios ergonômicos que visem à adaptação do trabalho às características de cada um, de modo a lhes proporcionar o máximo de conforto, segurança e bom desempenho de suas atividades no trabalho.</p> <p>A adaptação ergonômica visa proporcionar o conforto ao trabalhador e diminuir os riscos de lesões dos profissionais, os acidentes do trabalho e aumentar a produtividade.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.12	<b>As vias de acesso e de circulação internas da UBA são sinalizadas</b> , de forma que sejam visíveis durante o dia e à noite, orientando a direção do fluxo de veículos, a preferência nos cruzamentos e estabelecendo os limites de velocidade?	<b>NR 31</b>  31.3.5 O PGRTR deve também estabelecer medidas para:  d) definição de condições seguras de trânsito de trabalhadores e veículos nas vias próprias internas de circulação do estabelecimento rural, com sinalização visível e proteções físicas onde houver risco de quedas dos veículos;	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor do RH e do setor de segurança.  <b>Verificação Física:</b> Verificar as vias de circulação interna do pátio da UBA, se a sinalização de trânsito é visível durante o dia e à noite, se orienta a direção do fluxo de veículos e estabelece os limites de velocidade.	As vias de acesso e de circulação interna da UBA devem ser sinalizadas e mantidas em condições adequadas para a segurança dos trabalhadores e veículos.  As placas de sinalização das regras do trânsito interno da UBA devem ser visíveis e refletivas para permitir sua visualização durante o dia e à noite.
6.13	O transmódulo possui <b>sinal sonoro, sinal refletivo, retrovisores e cinto de segurança</b> ?	<b>NR 11</b>  11.1.7 Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina). Resolução CONTRAN N.º 14 DE 06/02/1998.  Art. 1º(...) os veículos deverão estar dotados dos equipamentos obrigatórios...:  I - nos veículos automotores e ônibus elétricos: 3) espelhos retrovisores, interno e externo; 12) lanterna de marcha à ré, de cor branca; 13) retrorrefletores (catadióptrico) traseiros, de cor vermelha; 22) cinto de segurança para todos os ocupantes do veículo.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de segurança.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o transmódulo que opera na UBA possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança.	O transmódulo utilizado na movimentação dos fardões de algodão deve estar dotado de todos equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.  São equipamentos indispensáveis para segurança das pessoas e trabalhadores que se movimentam próximo aos veículos que fazem a carga e descarga dos fardões/ rolinhos de algodão.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.14	O motorista do transmódulo possui <b>habilitação e treinamento específico</b> ?	<p><b>Código Brasileiro de Trânsito</b></p> <p>DA HABILITAÇÃO Art. 140º A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos: I - ser penalmente imputável; II - saber ler e escrever; III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente.</p> <p><b>NR 11</b></p> <p>11.1.5 Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o motorista do transmódulo possui habilitação e treinamento específico.</p>	<p>A Carteira Nacional de Habilitação - CNH, é um documento de porte obrigatório para quem deseja conduzir veículos automotores.</p> <p>O motorista deverá possuir a CNH na categoria que o autorize a dirigir o veículo sob sua responsabilidade e treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.15	<b>Os veículos próprios ou terceirizados, utilizados pela UBA para o transporte coletivo de empregados, possuem autorização emitida pela autoridade de trânsito competente e são conduzidos por motoristas devidamente habilitados pelo Detran?</b>	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.9.1 O transporte coletivo de trabalhadores deve observar os seguintes requisitos:</p> <p>a) possuir autorização específica para o transporte coletivo de passageiros, emitida pela autoridade de trânsito competente, acompanhada da respectiva vistoria anual do veículo; c) ser conduzido por motorista habilitado, devidamente identificado; f) possuir, em local visível, todas as instruções de segurança cabíveis aos passageiros durante o transporte, conforme legislações pertinentes.</p> <p>31.9.1.1 Para fins desta NR, em caso de o transporte coletivo de trabalhadores ser realizado diretamente pelo próprio empregador rural ou equiparado e, por esse motivo, o ente público competente não conceder autorização para transporte de trabalhadores, fica dispensada a:</p> <p>a) autorização de que trata a alínea "a" do subitem 31.9.1, desde que o veículo utilizado para o transporte coletivo de trabalhadores possua certificado de inspeção veicular emitido por empresa credenciada junto ao órgão de trânsito, ou por profissional legalmente habilitado com emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de transporte.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar as autorizações emitidas pelas autoridades de trânsito e se as CNHs dos motoristas não estão vencidas.</p>	<p>O veículo de transporte coletivo de trabalhadores na área rural deve possuir autorização emitida pela autoridade estadual de trânsito competente. Os ônibus ou micro-ônibus serão submetidos a vistorias pelo Detran e não podem fazer transporte regular, ou seja, pegar passageiros no meio do caminho, cobrar tarifa e nem ostentar publicidade.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.16	A empilhadeira possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança?	<b>NR 11</b>  11.1.7 Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as empilhadeiras possuem sinal sonoro.	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).  A empilhadeira executa manobras dentro do galpão da UBA, em especial, em marcha à ré, colocando em risco as pessoas que trabalham ou transitam no local. Por essa razão é indispensável o uso do sinal sonoro, retrovisores e cinto de segurança.
6.17	O operador de empilhadeira possui treinamento específico?	<b>NR 11</b>  11.1.5 Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação da UBA para saber se o operador de empilhadeira possui treinamento específico.	O treinamento específico, que habilitará o operador da empilhadeira para trabalhar nessa função, deve ser dado pelo empregador e ser ministrado por profissional capacitado.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.18	A carregadeira possui <b> sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança?</b>	<b>NR 11</b>  11.1.7 Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se a carregadeira possui sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança.	Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).  A carregadeira executa manobras dentro do galpão da algodoeira, em especial, em marcha à ré, colocando em risco as pessoas que trabalham ou transitam no local. Por essa razão é indispensável o uso do sinal sonoro e refletivo, retrovisores e cinto de segurança.
6.19	O operador da carregadeira <b>possui treinamento específico?</b>	<b>NR 11</b>  11.1.5 Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação da UBA para saber se o operador de carregadeira possui treinamento específico .	O treinamento específico que habilitará o operador da carregadeira para trabalhar nessa função, deve ser dado pelo empregador e ser ministrado por profissional capacitado.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.20	A UBA fornece gratuitamente os <b>EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais – PPRA ou PGRTR-Programa de Gerenciamento de Riscos no Trabalho Rural</b> , orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização?	<p><b>NR 31</b> 31.6.1 É obrigatório o fornecimento gratuito aos trabalhadores de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 - Equipamentos de Proteção Individual - EPI.</p> <p>31.6.2 Além dos EPI previstos na NR-06, cabe ao empregador, de acordo com os riscos de cada atividade, fornecer aos trabalhadores os seguintes dispositivos de proteção pessoal conforme letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g";</p> <p>31.6.5 Cabe ao empregador orientar o empregado sobre o uso dos EPI e dos dispositivos de proteção pessoal.</p> <p><b>NR 6</b> 6.6.1 Cabe ao trabalhador, quanto ao EPI: a) usar o fornecido pela organização, observado o disposto no item 6.5.2; b) utilizar apenas para a finalidade a que se destina; c) responsabilizar-se pela limpeza, guarda e conservação; d) comunicar à organização quando extraviado, danificado ou qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e e) cumprir as determinações da organização sobre o uso adequado.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA fornece gratuitamente os EPIs com Certificado de Aprovação (CA) determinados pelo Programa de Prevenção a Riscos Ambientais - PPRA ou Programa de Gestão de Riscos de Segurança e Saúde no Meio Ambiente do Trabalho Rural - PGSSMATR, orientando e treinando os empregados em relação à sua utilização.</p>	O uso dos EPIs tem como finalidade minimizar a exposição do trabalhador a riscos ocupacionais específicos. Os EPIs reduzem o risco, mas não garantem proteção total. A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, exigir seu uso e orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação. É importante a empresa adotar estratégias em relação ao controle dos riscos em sua origem e que sua meta seja proporcionar um ambiente seguro para seus empregados.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.21	A UBA arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como possui registros de treinamento dos empregados para o uso, guarda e conservação dos EPIs que deverão utilizar no exercício de suas funções, bem como fichas que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs?	<p><b>NR 6</b></p> <p>6.5 Responsabilidades da organização.</p> <p>6.5.1 Cabe à organização, quanto ao EPI cumprir com os requisitos descritos nos itens letra "a,b,c, d, e, f".</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e o com o funcionário responsável pelo setor de EPIs.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA arquiva as fichas individuais de controle e entrega de EPIs aos empregados, bem como as que comprovem os treinamentos e as notas fiscais de compra para a substituição de EPIs, em caso de necessidade de troca por orientação do fabricante, defeitos ou pelo desgaste.</p>	<p>É responsabilidade do empregador fornecer equipamento de proteção individual (EPI) adequado ao risco de cada atividade e proporcionar o treinamento para seu uso correto.</p> <p>Para assegurar que a empresa atendeu essas exigências legais, é necessário que se faça um controle rigoroso da entrega e substituição de cada EPI e dos treinamentos realizados.</p> <p>O controle deve ser feito através da ficha de EPI que deve ser utilizada para registrar entrega correta dos equipamentos ao empregado e dos treinamentos realizados. Deve ser preenchida para controle administrativo assegurando o seu fornecimento e também para comprovar que seus empregados estão devidamente equipados para executar suas funções de forma segura.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.22	A UBA <b>fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI</b> que lhe foi fornecido, mesmo que, eventualmente, e, no caso de reincidência ou falta grave, com a demissão por justa causa?	<p><b>NR 1</b> 1.4.1 Cabe ao empregador: a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho.</p> <p><b>NR 6</b> 6.5.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:  e) exigir seu uso.</p> <p><b>CLT</b> Art. 482º Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: h) ato de indisciplina ou de insubordinação.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelos setores de RH e segurança.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA fiscaliza o uso obrigatório dos EPIs e aplica penas disciplinares ao empregado que se recusa ou que não utiliza o EPI que lhe foi fornecido, mesmo que eventualmente, e no caso de reincidência ou falta grave aplica a demissão por justa causa.</p>	<p>É responsabilidade da UBA fiscalizar o uso obrigatório dos EPIs e aplicar penas disciplinares de advertência e suspensão ao empregado que se recusa ou que não utiliza, mesmo que eventualmente, o EPI que lhe foi fornecido.</p> <p>E no caso de expressa desobediência e indisciplina e em caso de reincidência, deve-se aplicar a demissão por justa causa.</p>
6.23	As áreas de vivência da UBA possuem <b>locais para refeição em boas condições de higiene e conforto</b> , com mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários?	<p><b>NR 31</b> 31.17.4 Locais Fixos para Refeição 31.17.4.1 Os locais fixos para refeição devem atender aos seguintes requisitos conforme letras "a,b,c,d,e,f,g".</p> <p><b>NR 24</b> 24.5.3 Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, devem seguir conforme letra "g".</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA, com o profissional responsável pelo setor e com os empregados.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar os locais onde são fornecidas as refeições para constatar se possuem mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala prefixada de horários.</p>	<p>A UBA deve possuir um local adequado para preparo das refeições com equipamentos da cozinha em perfeitas condições de limpeza e organização.</p> <p>Deve manter os locais para refeição em boas condições de higiene e conforto, com mesas com tampos lisos e laváveis e assentos em número suficiente para atender todos os trabalhadores em escala pré-fixada de horários.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.24	As áreas de vivência da UBA possuem <b>instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção</b> de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração?	<b>NR 31</b>  31.17.3.1 As instalações sanitárias fixas devem ser constituídas de estruturas descritas nas letras "a" e "b" do item.  31.17.3.3 As instalações sanitárias fixas devem possuir a estruturas descritas nas letras "a, b,c,d,e, f" do item.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as áreas de vivência da UBA possuem instalações sanitárias com lavatórios e vasos sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de 20 trabalhadores ou fração.	As áreas de vivência da UBA devem possuir instalações adequadas para a higiene e conforto de seus trabalhadores.  Deverá possuir lavatórios na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração e sanitários na proporção de uma unidade para cada grupo de vinte trabalhadores ou fração.  Também deverão dispor de água limpa, papel higiênico e possuir recipiente para coleta de lixo.
6.25	Os alojamentos possuem <b>armários individuais para a guarda de objetos pessoais, portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, recipientes para coleta de lixo e são separados por sexo?</b>	<b>NR 31</b>  31.17.6.1 Os dormitórios dos alojamentos devem possuir as estruturas descritas nas letras "e, f,g h i" do item.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor do RH.  <b>Verificação Física:</b> Verificar, nos alojamentos, os armários individuais para a guarda de objetos pessoais, portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, os recipientes para coleta de lixo e se são separados por sexo.	Os alojamentos da UBA deverão possuir armários individuais para guarda de objetos pessoais, ter portas e janelas capazes de oferecer boas condições de vedação e segurança, ter recipientes para coleta de lixo e serem separados por sexo.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.26	<p>Os alojamentos da fazenda disponibilizam <b>camas com colchão certificado pelo INMETRO</b>, a relação de, no mínimo, 3,00m<sup>2</sup> por cama simples ou 4,50m<sup>2</sup> por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e o armário, ou, alternativamente, camas separadas por, no mínimo, 1m?</p> <p>Camas superiores de beliches com proteção lateral e escada afixada na estrutura?</p>	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.17.6 Alojamentos 31.17.6.1 Os dormitórios dos alojamentos devem possuir as estruturas constantes nas letras "a,b,c,d" do item.</p> <p><b>NR 24</b></p> <p>24.7.3 Os quartos dos dormitórios devem possuir as estruturas constantes nas letras "a, b, c, d,e,f, g, h" do item. 24.7.3.1 As camas ou beliches devem atender aos seguintes requisitos descritos nas letras "a,b,c" do item. 24.7.3.2 Os armários dos quartos devem ser dotados de sistema de trancamento e com dimensões compatíveis para a guarda de roupas e pertences pessoais do trabalhador, e enxoval de cama.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA disponibiliza para os empregados alojados relação de, no mínimo, 3,00m<sup>2</sup> (três metros quadrados) por cama simples ou 4,50m<sup>2</sup> (quatro metros e cinquenta centímetros quadrados) por beliche, em ambos os casos incluídas a área de circulação e o armário, ou, alternativamente, camas separadas por, no mínimo, 1m (um metro);</p>	<p>O empregador deve disponibilizar: camas com colchão, separadas por, no mínimo, um metro, sendo permitido o uso de beliches, limitados a duas camas na mesma vertical, com espaço livre mínimo de cento e dez centímetros acima do colchão e fornecer gratuitamente roupas de cama adequadas às condições climáticas locais.</p>
6.27	<p>A UBA <b>disponibiliza a todos os empregados água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente</b> (um bebedouro para cada 50 trabalhadores)?</p>	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.23.9 O empregador rural ou equiparado deve disponibilizar água potável e fresca em quantidade suficiente nos locais de trabalho.</p> <p>31.23.10 A água potável deve ser disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar nos locais de trabalho e áreas de vivência se há fornecimento de água potável e fresca, em condições higiênicas e em quantidade suficiente para todos os trabalhadores da UBA.</p>	<p>A UBA deve fornecer água potável para seus trabalhadores em todos os locais de trabalho. A água deve ser fornecida com qualidade, em condições higiênicas e em quantidade suficiente para atender às necessidades individuais. Se não houver água potável corrente no local, a empresa deve garantir</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p><b>NR 24</b></p> <p>24.9.1 Em todos os locais de trabalho deverá ser fornecida aos trabalhadores água potável, sendo proibido o uso de copos coletivos.</p> <p>24.9.1.1 O fornecimento de água deve ser feito por meio de bebedouros na proporção de, no mínimo, 1 (um) para cada grupo de 50 (cinquenta) trabalhadores ou fração, ou outro sistema que ofereça as mesmas condições.</p> <p>24.9.1.2 Quando não for possível obter água potável corrente, esta deverá ser fornecida em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.</p>		o suprimento de água potável, filtrada e fresca em recipientes portáteis próprios e hermeticamente fechados.
6.28	A UBA <b>monitora a qualidade da água para consumo humano</b> efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e efetuando a análise da sua potabilidade?	<p><b>NR 24</b></p> <p>24.9.2 Os locais de armazenamento de água potável devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local.</p> <p>24.9.3 Deve ser realizada periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA monitora a qualidade da água para consumo humano efetuando com regularidade a lavagem das caixas d'água e a análise da sua potabilidade.</p>	A UBA deve monitorar periodicamente a qualidade da água para consumo humano. As caixas d'água devem passar periodicamente por limpeza, higienização e manutenção, em conformidade com a legislação local, realizando-se periodicamente análise de potabilidade da água dos reservatórios para verificar sua qualidade, em conformidade com a legislação.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.29	A UBA <b>proíbe a utilização de copos coletivos</b> e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro?	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.17.8.1 O empregador rural ou equiparado deve disponibilizar água potável e fresca em quantidade suficiente nos locais de trabalho.</p> <p>31.17.8.2 A água potável deve ser disponibilizada em condições higiênicas, sendo proibida a utilização de copos coletivos.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA proíbe a utilização de copos coletivos e fornece copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibiliza bebedouros inclinados com filtro.</p>	<p>O empregador deve disponibilizar, em condições higiênicas, água potável e fresca e em quantidade suficiente nos locais de trabalho e áreas de vivência.</p> <p>Deve proibir a utilização de copos coletivos pois, essa prática pode causar danos à saúde. Os copos coletivos podem ser transmissores de doenças graves como hepatite A, herpes, amigdalite e gripe, inclusive a H1N1.</p> <p>A UBA deve fornecer copos individuais identificados ou descartáveis ou disponibilizar bebedouros inclinados com filtro.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.30	As áreas de vivência da UBA possuem <b>chuveiros na proporção</b> de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração?	<b>NR 31</b>  31.17.3.1 As instalações sanitárias fixas devem ser constituídas das estruturas descritas nas letras "a,b,c, d" do item.  31.17.3.4 Os compartimentos destinados às bacias sanitárias e aos chuveiros devem seguir os termos descritos nas letras "a, b,c, d".	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as áreas de vivência da UBA possuem chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de 10 trabalhadores ou fração.	A UBA, nas áreas de vivência, deve disponibilizar instalações sanitárias dignas que possibilitem o conforto e higiene dos trabalhadores e chuveiros na proporção de uma unidade para cada grupo de dez trabalhadores ou fração.
6.31	A UBA promove a <b>capacitação dos trabalhadores para operação segura das máquinas em etapas teórica e prática</b> para a habilitação adequada do operador para realizar trabalho seguro?	<b>NR 31</b>  31.12.2 As máquinas, equipamentos e implementos devem ser utilizados segundo as especificações técnicas do fabricante e dentro dos limites operacionais e restrições por ele indicados, e operados por trabalhadores capacitados ou habilitados para tais funções.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação ou registros da capacitação dos operadores de máquinas.	As máquinas da UBA devem ser operadas por trabalhadores capacitados para executar operações seguras e serem qualificados ou habilitados para tais funções.  As máquinas devem ser utilizadas segundo as especificações técnicas do fabricante.
6.32	Os <b>sistemas de segurança das máquinas exigem rearme, ou reset manual</b> para repartida da máquina, somente após a correção da falha ou situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina?	<b>NR 12</b>  12.5.3 Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme reset manual.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar os sistemas de segurança das máquinas.	Os sistemas de segurança, se indicado pela apreciação de riscos, devem exigir rearme reset manual para repartida da máquina somente após a correção da falha ou da situação anormal de trabalho que provocou a paralisação da máquina.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.33	A UBA instalou nas zonas de perigo das máquinas <b>proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento (NR 12.4) ou dispositivos de parada de emergência (NR 12.6)</b> ?	<p><b>NR 12.4</b></p> <p>12.4.1 Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que:</p> <p>a) não se localizem em suas zonas perigosas;</p> <p>b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;</p> <p>c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental;</p> <p>d) não acarretem riscos adicionais; e</p> <p>e) dificulte-se a burla.</p> <p><b>NR 12.6</b></p> <p>12.6.1 As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se existem proteções fixas com dispositivos de intertravamento nas zonas de perigo das máquinas.</p>	<p>As máquinas devem ser equipadas com um ou mais dispositivos de parada de emergência, por meio dos quais possam ser evitadas situações de perigo latentes e existentes.</p> <p>A UBA deve instalar nas zonas de perigo das máquinas, proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento ou de parada de emergência que não acarretem riscos adicionais à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>
6.34	As máquinas são dotadas de <b>proteções móveis e dispositivos de intertravamento</b> , nas quais, o fechamento da proteção, por si só, não dê início a funções perigosas?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se as máquinas são dotadas de proteções móveis e dispositivos de intertravamento.</p>	<p>As máquinas da UBA devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas e móveis e dispositivos de segurança interligados, que por si só, não deem início a funções perigosas e resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.35	As proteções são <b>fixadas de modo a atender os requisitos de segurança</b> (chave allen, rebite, solda e outros)?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.4 Para fins de aplicação desta NR, considera-se proteção o elemento especificamente utilizado para prover segurança por meio de barreira física, podendo ser:</p> <p>a) proteção fixa, que deve ser mantida em sua posição de maneira permanente ou por meio de elementos de fixação que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas;</p> <p>b) proteção móvel, que pode ser aberta sem o uso de ferramentas, geralmente ligada por elementos mecânicos à estrutura da máquina ou a um elemento fixo próximo, e deve se associar a dispositivos de intertravamento.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se as proteções são devidamente fixadas com o emprego de allen, rebite, solda e outros.</p>	As proteções instaladas pela UBA são elementos especificamente utilizados para prover segurança por meio de barreira física. Devem ser fixadas de modo a atender os requisitos de segurança e mantidas em sua posição de maneira permanente por meio de elementos de fixação (chave, allen, rebite, solda e outros) que só permitam sua remoção ou abertura com o uso de ferramentas.
6.36	O comando de partida (acionamento) possui <b>dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizados?</b> (botão de emergência e chave de segurança)? (NR 12.4)	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.4.2 Os comandos de partida ou acionamento das máquinas devem possuir dispositivos que impeçam seu funcionamento automático ao serem energizadas.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o comando de partida (acionamento) possui botão de emergência e chave de segurança.</p>	O comando de acionamento das máquinas deve possuir botão de emergência e chave de segurança que impeçam seu funcionamento automático, ao serem energizados.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.37	Os dispositivos de partida, acionamento e parada <b>estão fora de zonas perigosas, são à prova de ligamento/desligamento involuntários e podem ser acionados ou desligados</b> por outra pessoa que não seja o operador?	<b>NR 12</b>  12.4.1 Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas devem ser projetados, selecionados e instalados de modo que:  a) não se localizem em suas zonas perigosas; b) possam ser acionados ou desligados em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador; c) impeçam acionamento ou desligamento involuntário pelo operador ou por qualquer outra forma acidental; d) não acarretem riscos adicionais; e e) dificulte-se a burla.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas estão fora de zonas perigosas e são à prova de ligamento/desligamento involuntários.	Os dispositivos de partida, acionamento e parada das máquinas da UBA devem estar instalados fora de zonas perigosas e ser à prova de ligamento/desligamento involuntários e em casos de emergência, só poderão ser acionados ou desligados por outra pessoa que não seja o operador.
6.38	As proteções são confeccionadas com <b>material descontínuo e impedem o acesso a zonas de perigo?</b> (NR 12.5.12)	<b>NR 12</b>  12.5.12 Quando a proteção for confeccionada com material descontínuo, devem ser observadas as distâncias de segurança para impedir o acesso às zonas de perigo, conforme previsto nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as proteções são confeccionadas com material descontínuo e impedem o acesso a zonas de perigo.	As proteções confeccionadas com material descontínuo, ao serem instaladas, devem observar as distâncias previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis e impedir o acesso a zonas de perigo.
6.39	As máquinas, equipamentos possuem <b>acesso permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação e passarelas,</b>	<b>NR 31</b>  Anexo I, item 3 - MEIOS DE ACESSO A MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS.  NR 12 – Anexo 3.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as	Os acessos das máquinas e equipamentos da UBA devem estar permanentemente fixados e seguros a todos seus pontos de operação.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	<b>plataformas com rodapés, rampas e escadas com pisos e degraus constituídos de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda?</b>		máquinas e equipamentos, estacionários ou não, e constatar se possuem plataformas e escadas de acesso e dispositivos de proteção contra quedas.	As passarelas, plataformas com rodapés, rampas e escadas com pisos e degraus devem ser dotados de material antiderrapante com proteção contra o risco de queda.
6.40	As áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos são <b>devidamente demarcadas e possuem sinalização e demarcação no piso?</b>	<b>NR 12</b>  12.2.1 Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as áreas de circulação próximas às máquinas e equipamentos estão devidamente demarcadas.	Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos da UBA, as áreas de circulação devem possuir sinalização de advertência e demarcação no piso em conformidade com as normas técnicas oficiais.
6.41	As aberturas nos pisos e nas paredes das edificações da UBA são <b>protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais?</b>	<b>NR 8</b>  8.3.1. Os pisos dos locais de trabalho não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais. 8.3.2. As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos.  <b>NR 12</b>  12.2.4 O piso do local de trabalho onde se instalam máquinas e equipamentos e das áreas de circulação devem ser resistentes às	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as aberturas no piso estão protegidas de forma que impeçam a queda de trabalhadores ou de materiais.	As aberturas nos pisos e nas paredes devem ser protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos. O piso do local de trabalho não deve apresentar saliências nem depressões que possam prejudicar a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais e colocar em risco a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		cargas a que estão sujeitos e não devem oferecer riscos de acidentes.		
6.42	Durante as intervenções são adotados <b>bloqueios mecânico e elétrico na posição "desligado" ou "fechado" de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica</b> , para evitar o movimento de retorno accidental de partes basculadas ou articuladas abertas das máquinas e equipamentos, certificando a parada total da máquina?	<b>NR 12</b>  12.11.3 A manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras intervenções que se fizerem necessárias devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados e adoção dos seguintes <u>procedimentos descritos nas letras "a, b,c,d,e" do referido item.</u>	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar nas instalações da UBA a existência de procedimentos de segurança. Constatar se, durante as intervenções, são adotados o bloqueio mecânico e eletrônico.	As intervenções nas máquinas e equipamentos da UBA devem ser executadas por profissionais capacitados, qualificados ou legalmente habilitados, formalmente autorizados pelo empregador, com as máquinas e equipamentos parados.  Durante as intervenções de manutenção, inspeção, reparos, limpeza, ajuste e outras que se fizerem necessárias, devem ser adotados bloqueio mecânico e elétrico na posição "desligado" ou "fechado" de todos os dispositivos de corte de fontes de energia e sistemas de retenção com trava mecânica.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.43	As máquinas possuem <b>manual de instruções em Língua Portuguesa</b> , conforme a legislação, e permanece disponível a todos os usuários nos locais de trabalho?	<p><b>NR 31</b></p> <p>31.12.72 As máquinas, equipamentos e implementos devem possuir manual de instruções fornecido pelo fabricante ou importador, com informações de segurança sobre as fases de transporte, montagem, instalação, ajuste, operação, limpeza, manutenção, inspeção, desativação e desmonte, o qual deve ser mantido no estabelecimento, em formato original ou cópia, devendo o empregador disponibilizá-lo para os operadores.</p> <p>31.12.73 Quando inexistente ou extraviado o manual de máquinas, equipamentos ou implementos que apresentem riscos, o empregador ou pessoa por ele designada deve elaborar ficha de informação contendo os seguintes itens, descritos nas letras "a,b,c,d,e,f".</p> <p><b>NR 12</b></p> <p>Item 12.13.2 Os manuais devem seguir a recomendações descritas nas letras "a,b,c,d".</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se as máquinas possuem manual de instruções em Língua Portuguesa.</p>	<p>A UBA deve manter no local de trabalho, em seus originais ou cópias, os manuais das máquinas e implementos.</p> <p>Os manuais devem ser escritos na Língua Portuguesa (Brasil), ser bem legíveis, objetivos e claros e acompanhados das ilustrações explicativas, e devem ter os sinais e avisos referentes à segurança no trabalho bem destacados. O empregador deverá dar conhecimento aos operadores de máquinas do conteúdo dos manuais e estes devem permanecer sempre disponíveis aos operadores nos locais de trabalho.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.44	A UBA possui o <b>livro de registro de inspeção e laudo de inspeção do compressor</b> (com ART), conforme NR 13?	<b>NR 13</b>  13.5.1.5 Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada, <u>segundo as letras "a,b,c,d,e" do item.</u>	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar os livros de registro de inspeção e o laudo de inspeção do compressor.	O livro de registro de inspeção e o laudo de vasos de pressão é um documento obrigatório e regido pela NR 13 e tem por objetivo aferir a condição operacional de cada equipamento.  O laudo deve conter os registros das inspeções, medições de equipamentos, e propostas para correção das eventuais não conformidades dos compressores, autoclaves, e vasos de pressão. O laudo deve ser elaborado por um profissional habilitado e possuir ART.
6.45	As máquinas e equipamentos possuem <b>sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança</b> (intertravamento)?	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as máquinas e equipamentos possuem sistema de restrição de acesso e proteção (intertravamento).	As zonas de perigo das máquinas e equipamentos da UBA devem possuir um sistema de restrição de acesso, proteção das partes móveis internas e externas ou dispositivos de segurança caracterizados por proteções fixas, móveis e dispositivos de segurança interligados (intertravamento), que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.46	O desmanchador de fardões <b>possui sinalização de segurança nas máquinas e proteção das partes móveis?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p>12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>12.12.1.1 A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o desmanchador de fardões e rolinhos possui sinalização de segurança e proteção das partes móveis.</p>	As zonas de perigo do desmanchador de fardões devem possuir sinalização de advertência e sistema de segurança e proteção nas máquinas e partes móveis, caracterizados por proteções fixas e móveis que resguardem a saúde e a integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.47	O desmanchador de fardões <b>possui dispositivo de retirada de forma segura da touca (lona) do fardão e/ou rolinho?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o desmanchador de fardões possui dispositivo de retirada de forma segura da touca (lona).	O desmanchador deve possuir dispositivo de retirada de forma segura da lona de plástico que envolve o fardão ou o rolinho.  A zona de perigo deve possuir sinalização de advertência e um sistema de segurança caracterizado por proteções fixas e móveis que resguardem a saúde e a integridade física dos trabalhadores.
6.48	O desmanchador de fardões possui <b>sinalização de proibição de passar sobre a fita transportadora e risco de queda?</b>	<b>NR 12</b>  12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o desmanchador de fardões possui sinalização de proibição de passar sobre a fita transportadora.	O desmanchador de fardões da UBA deve possuir sinalização de proibição de passar sobre a fita transportadora.  A zona de perigo do desmanchador deve possuir sinalização de proibição de passar sobre a fita transportadora e sinalização de risco de queda, que resguarde a integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.49	O desmanchador de fardões possui proteção que <b>impeça o acesso aos rolos da fita transportadora?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se existe proteção nos rolos da fita transportadora.	O desmanchador de fardões da UBA deve possuir proteção, sinalização e dispositivos de segurança que impeçam os trabalhadores de ter acesso aos rolos da fita transportadora.
6.50	O Sistema de ventiladores possui <b>sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.  12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o sistema de ventiladores possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis.	As zonas de perigo do sistema de ventiladores da UBA devem possuir sinalização de segurança claramente visível, devendo a restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis ficar destacada e de fácil compreensão para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>12.12.2 A sinalização de segurança devem seguir as orientações das letras "a,b,c".</p>		
6.51	O setor de Secagem (calor) possui <b>sinalização sobre partes quentes</b> (tubulações, secador)?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>12.12.2 A sinalização de segurança devem seguir as orientações das letras "a,b,c" deste item.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o setor de secagem (calor) possui sinalização sobre partes quentes (tubulações, secador).</p>	As partes quentes do setor de secagem da usina, como tubulações e o secador, devem possuir sinalização de segurança específica e claramente visível para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores.
6.52	O setor de Alimentação (pré-limpeza e rosca distribuidora) possui <b>sistema de restrição do acesso às partes móveis internas</b> ?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o setor de Alimentação (pré-limpeza e rosca</p>	As zonas de perigo do setor de Alimentação (pré-limpeza e rosca distribuidora) devem possuir sinalização de segurança claramente visível, devendo a restrição do acesso às partes móveis internas

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	distribuidora) possui sistema de restrição do acesso às partes móveis internas.	e proteção das partes móveis ficar destacada e de fácil compreensão para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores.
6.53	O batedor possui <b> sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p>12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>12.12.2 A sinalização de segurança devem seguir as orientações das letras "a,b,c" deste item.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o batedor possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis.</p>	As zonas de perigo do sistema de setor do batedor da UBA devem possuir sinalização de segurança claramente visível, devendo a restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis ficar destacada e de fácil compreensão para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.54	O HL (limpador/ extrator) possui <b> sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p>12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.</p> <p>12.12.1.3 A sinalização de segurança deve ser adotada em todas as fases de utilização e vida útil das máquinas e equipamentos.</p> <p>12.12.2 A sinalização de segurança deve:</p> <p>a) ficar destacada na máquina ou equipamento;</p> <p>b) ficar em localização claramente visível; e</p> <p>c) ser de fácil compreensão.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o HL possui sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis.</p>	A zona de perigo do setor do HL (limpador/ extrator) da UBA que faz a limpeza pesada do algodão recebido para beneficiamento retirando cascas, galhos, folhas e outras impurezas da matéria-prima, deve possuir sinalização de segurança e restrição do acesso às partes móveis internas e proteção das partes móveis, para proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.55	A esteira transportadora de carço <b>tem sistema de freio em toda a extensão?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p>12.8.1 Os movimentos perigosos dos transportadores contínuos de materiais, acessíveis durante a operação normal, devem ser protegidos, especialmente nos pontos de esmagamento, agarramento e aprisionamento.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a esteira transportadora de carço tem sistema de freio em toda a extensão.</p>	<p>A NR 12 ampliou as exigências de segurança para a utilização de transportadores de correias, incluindo condições mínimas de segurança, como uso de motorreductores como padrão nos acionamentos e a utilização de proteções para evitar o contato do operador com partes rotativas ou em movimento das máquinas.</p> <p>A esteira transportadora de carço da UBA deve possuir um sistema de freio ou de motorreductor em toda sua extensão.</p>
6.56	O descarçador possui <b>dispositivo de segurança tipo fim de curso ou sensor de presença?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o descarçador possui dispositivo de segurança tipo fim de curso ou sensor de presença.</p>	<p>O dispositivo de segurança tipo fim de curso ou sensor de presença no descarçador é um dispositivo capaz de detectar a presença ou ausência, a passagem, o posicionamento e o término do curso (movimento) da semente e da fibra do algodão.</p> <p>O descarçador da UBA deve possuir dispositivo de segurança tipo fim de curso ou sensor de presença para garantir a integridade física do trabalhador.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.57	O descarçador possui <b>alavanca do peito com trava de segurança?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o descarçador possui alavanca do peito com trava de segurança.	O descarçador da UBA deve possuir alavanca do peito e de deslocamento e acionamento do cilindro descarçador de serras com trava de segurança para garantir a integridade física dos trabalhadores.
6.58	O descarçador possui <b>tampa de proteção nas roscas de caroço, nas roscas de piolho e grade de proteção nas roscas ou fitas de casquinha?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o descarçador possui tampa de proteção nas roscas de caroço, nas roscas de piolho e grade de proteção nas roscas ou fitas de casquinha.	O descarçador da UBA deve possuir tampa de proteção nas roscas de caroço, nas roscas de piolho e grade de proteção nas roscas ou fitas de casquinha.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.59	O limpa plumas possui <b>dispositivo de trava no rolo de serrilha que impeça o acesso</b> do operador ao interior do equipamento, ainda em movimento?	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o limpa plumas possui dispositivo de trava no rolo de serrilha que impeça o acesso do operador ao interior do equipamento, ainda em movimento.	O limpa plumas da UBA deve possuir dispositivo de trava no rolo de serrilha que impeça o acesso do operador ao interior do equipamento, ainda em movimento.
6.60	O limpa pluma possui <b>dispositivo para a limpeza do rolo de serra de forma segura?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o limpa pluma possui dispositivo para a limpeza do rolo de serra de forma segura (ex. mangueira de ar comprimido).	O limpa pluma da UBA deve possuir um dispositivo que permita a limpeza do rolo de serra de forma segura, sem colocar em risco a integridade física do trabalhador.
6.61	A porta do condensador possui <b>dispositivo de segurança?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se a porta do condensador possui dispositivo de segurança.	A porta do condensador da UBA deve possuir dispositivo de segurança que impeça a sua abertura por funcionários não autorizados.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.62	O condensador possui <b>proteção contra queda na bica?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o condensador possui proteção contra queda na bica (ex. passarela com guarda corpo).	O condensador da UBA deve possuir um sistema de proteção, tipo passarela, com proteção contra queda na bica.
6.63	A prensa possui <b>botão de emergência?</b>	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa possui botão de emergência.	O botão de parada de emergência é utilizado para o desligamento da prensa em situações de perigo. A UBA deve dispor no sistema de segurança da prensa um botão de parada de emergência, a fim de evitar um acidente e reduzir os perigos.
6.64	A prensa possui <b>dispositivo de segurança na porta do calcador</b> (tipo fim de curso)?	<b>NR 12</b>  12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.  <b>NR 12</b>  <b>ANEXO VIII PRENSAS E SIMILARES</b>	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa possui dispositivo de segurança na porta do calcador (tipo fim de curso).	A prensa da UBA deve possuir um dispositivo de segurança, tipo fim de curso na porta do calcador para resguardar a integridade física dos operadores.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>2. Requisitos de segurança para prensas</p> <p>2.1. Os sistemas de segurança nas zonas de prensagem ou trabalho permitidos são:</p> <p>a) enclausuramento da zona de prensagem, com frestas ou passagens que não permitam o ingresso dos dedos e mãos nas zonas de perigo, conforme subitem 12.5.1.1 desta NR, devendo ser constituídos de proteções fixas ou móveis dotadas de intertravamento, conforme item 12.5 - Sistemas de Segurança e seus subitens;</p> <p>b) ferramenta fechada, que significa o enclausuramento do par de ferramentas, com frestas ou passagens que não permitam o ingresso dos dedos e mãos nas zonas de perigo, conforme subitem 12.5.1.1 desta NR;</p> <p>c) cortina de luz com redundância e autoteste, tipo 4, conforme norma IEC 61496-1:2006, monitorada por interface de segurança, dimensionada e instalada, conforme item A, do Anexo I, desta NR e normas técnicas oficiais vigentes, conjugada com dispositivo de acionamento bimanual, atendidas as disposições dos subitens 12.4.3, 12.4.4, 12.4.5 e 12.4.6 desta NR.</p>		

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.65	A prensa possui giroflex ou alarme sonoro?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa possui giroflex ou alarme sonoro.</p>	A prensa deve possuir um sistema de alarme tipo giroflex ou sonoro para alertar os trabalhadores sobre os riscos da zona de perigo das operações de compactação da pluma.
6.66	O equipamento hidráulico da prensa possui proteção ou demarcação de piso?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.2.1 Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.</p> <p>12.2.1.1 É permitida a demarcação das áreas de circulação utilizando-se marcos, balizas ou outros meios físicos.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se o equipamento hidráulico da prensa possui proteção ou demarcação de piso.</p>	As áreas de circulação da zona de perigo do equipamento hidráulico da prensa da UBA devem possuir proteção ou demarcação de piso devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.67	A prensa de giro automático possui <b>dispositivo de segurança (sensores de presença)</b> para evitar acidentes?	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p><b>ANEXO VIII da NR 12</b></p> <p><b>PRENSAS E SIMILARES</b></p> <p>2. Requisitos de segurança para prensas.</p> <p>2.1 Os sistemas de segurança nas zonas de prensagem ou trabalho permitidos são:</p> <p>c) cortina de luz com redundância e autoteste, tipo 4, conforme norma IEC 61496- 1:2006, monitorada por interface de segurança, dimensionada e instalada, conforme item A, do Anexo I, desta NR e normas técnicas oficiais vigentes, conjugada com dispositivo de acionamento bimanual, atendidas as disposições dos subitens 12.4.3, 12.4.4, 12.4.5 e 12.4.6 desta NR.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa de giro automático possui dispositivo de segurança (sensores de presença) para evitar acidentes.</p>	A UBA com prensa de giro automático deve possuir dispositivo de segurança tipo sensores de presença ou cortina de luz, para evitar acidentes e resguardar a integridade física dos trabalhadores.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.68	A prensa de giro manual possui <b> sinalização específica para evitar acidentes?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.2.1 Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.</p> <p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p><b>ANEXO VIII DA NR 12 PRENSAS E SIMILARES</b></p> <p>2. Requisitos de segurança para prensas.</p> <p>2.1 Os sistemas de segurança nas zonas de prensagem ou trabalho permitidos são:</p> <p>c) cortina de luz com redundância e autoteste, tipo 4, conforme norma IEC 61496- 1:2006, monitorada por interface de segurança, dimensionada e instalada, conforme item A, do Anexo I, desta NR e normas técnicas oficiais vigentes, conjugada com dispositivo de acionamento bimanual, atendidas as disposições dos subitens 12.4.3, 12.4.4, 12.4.5 e 12.4.6 desta NR.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa de giro manual possui sinalização específica para evitar acidentes.</p>	<p>As zonas de perigo da prensa de giro manual devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por sensores, botões de emergência, proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p> <p>São medidas de prevenção de acidentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter sinalização visual e demarcações no local da prensa;</li> <li>• Manter funcionais todos os sistemas automatizados de segurança na prensa;</li> <li>• Manter sinalização sonora e visual no momento de giro da prensa;</li> <li>• Preservar a área restrita de segurança, para o giro da prensa;</li> <li>• Manter as portas da prensa fechadas até a parada do pistão;</li> <li>• Restringir acessos às proximidades das caixas da prensa, empurrador e calcador/compactador.</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.69	A prensa de fibrila possui <b>restrição de acesso à caixa de pistões e botão de emergência?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a prensa de fibrila possui restrição de acesso à caixa de pistões e botão de emergência.</p>	A prensa de fibrila da UBA deve possuir restrição de acesso à caixa de pistões e botão de emergência com o enclausuramento da zona de prensagem, com frestas ou passagens que não permitam o ingresso dos dedos e mãos nas zonas de perigo.
6.70	A embaladora e a balança possuem <b>demarcação ou grade de proteção em seu entorno e botão de emergência?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.2.1 Nos locais de instalação de máquinas e equipamentos, as áreas de circulação devem ser devidamente demarcadas em conformidade com as normas técnicas oficiais.</p> <p>12.5.1 As zonas de perigo das máquinas e equipamentos devem possuir sistemas de segurança, caracterizados por proteções fixas, proteções móveis e dispositivos de segurança interligados, que resguardem proteção à saúde e à integridade física dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a embaladora e a balança possuem demarcação ou grade de proteção em seu entorno e botão de emergência.</p>	<p>A embaladora e a balança da UBA devem possuir demarcação ou grade de proteção em seu entorno e botão de emergência.</p> <p>O piso da zona de risco da embaladora e da balança deve ser demarcado em conformidade com as normas técnicas oficiais.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.71	As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, possuem <b>sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão</b> , para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos?	<b>NR 12</b>  12.12 Sinalização. 12.12.1 As máquinas e equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos, as instruções de operação e manutenção e outras informações necessárias para garantir a integridade física e a saúde dos trabalhadores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as máquinas e equipamentos possuem sinalização de segurança para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos.	As máquinas e os equipamentos, bem como as instalações em que se encontram, devem possuir sinalização de segurança, em local de destaque, visível, legível, em Língua Portuguesa e de fácil compreensão, para advertir os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos e para garantir a integridade física e a saúde destes.
6.72	Existe sinalização através de <b>símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos que indiquem perigo</b> e que seguem os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes?	<b>NR 12</b>  12.12 Sinalização.  12.12.1 A sinalização de segurança compreende a utilização de cores, símbolos, inscrições, sinais luminosos ou sonoros, entre outras formas de comunicação de mesma eficácia.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a sinalização específica nos setores da UBA.	Os locais de trabalho da UBA devem possuir sinalização de segurança através de símbolos, inscrições e sinais sonoros ou luminosos para indicar perigo e advertir aos trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos.  As placas de sinalização, símbolos e inscrições devem ser afixadas em locais visíveis e devem seguir os padrões estabelecidos pelas normas técnicas vigentes.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.73	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos <b>permite a livre movimentação de empilhadeiras?</b>	<b>NR 11</b>  11.3 Armazenamento de materiais. 11.3.2 O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação do local de armazenamento para constatação das condições de manobra com empilhadeira dentro do armazém.	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos da UBA deve permitir a livre movimentação de empilhadeiras.  O fardinhos armazenados deverão estar dispostos, além de permitir a livre movimentação das empilhadeiras, de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.
6.74	O armazenamento interno dos blocos de fardinhos <b>permite o acesso fácil e desobstruído às saídas de emergência?</b>	<b>NR 11</b>  11.3 Armazenamento de materiais. .....  11.3.4 A disposição da carga não deverá dificultar o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação do local de armazenamento para constatação das condições e formas de armazenar.	A disposição da carga no armazenamento interno dos blocos de fardinhos da UBA não deverá dificultar o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.75	A forma de armazenamento interno de fardinho <b>atende aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos?</b>	<b>NR 11</b>  11.3.5 O armazenamento deverá obedecer aos requisitos de segurança especiais a cada tipo de material.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação do local de armazenamento e da existência de riscos de desmoronamento.	O armazenamento interno no depósito de fardinhos da UBA deve atender aos procedimentos de segurança que impedem riscos de desmoronamentos.
6.76	<b>Existe proteção, tipo linha de vida</b> , para os trabalhadores que efetuam o carregamento e compactação da carga de caroço, de fardinhos e o enlonamento nos caminhões?	<b>NR 35</b>  35.2.1 Aplica-se o disposto nessa Norma a toda atividade com diferença de nível acima de 2,0m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda.  a) 35.6.10 A utilização do sistema de retenção de queda por trava-queda deslizante guiado deve atender às recomendações do fabricante, em particular no que se refere: a) à compatibilidade do trava-queda deslizante guiado com a linha de vida vertical; e b) ao comprimento máximo dos extensores.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação do local de armazenamento/ carga, para constatação da existência de linha de vida.	A linha de vida é equipamento de proteção coletiva (EPC) e deve ser utilizado nas movimentações de carga, enlonamento e descarga, porque traz total segurança ao trabalhador e permite que ele se locomova em segurança, mesmo trabalhando em altura.  Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda (NR 35).  É obrigatório que a UBA disponibilize proteção, tipo linha de vida, para os trabalhadores que efetuam o carregamento e o enlonamento de fardinhos nos caminhões.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.77	O espaço entre blocos armazenados no pátio <b>permite a remoção independente de cada fardão, rolinho e fardinhos?</b>	<b>NR 11</b>  11.3 Armazenamento de materiais. 11.3.2 O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação do local de armazenamento para constatação das condições e formas de remoção do rolinho, fardão e fardinho.	O espaço para circulação entre blocos armazenados no pátio da UBA deve permitir a remoção independente de cada fardão, rolinho e paletes de fardinhos.
6.78	Os operadores de caldeira <b>são habilitados para a função?</b>	<b>NR 13</b>  Anexo 1 1. Caldeiras 1.1 Para efeito da NR-13, é considerado operador de caldeira aquele que cumprir uma das seguintes condições: a) possuir certificado de treinamento de segurança na operação de caldeiras expedido por instituição competente e comprovação de prática profissional supervisionada, conforme item 1.5 deste Anexo; ou b) possuir certificado de treinamento de segurança na operação de caldeiras previsto na NR-13 aprovada pela Portaria SSMT nº 02, de 08 de maio de 1984 ou na Portaria SSST n.º 23, de 27 de dezembro de 1994.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição da documentação que habilita o operador de caldeira.	Os operadores de caldeira da UBA deverão possuir certificado de Treinamento de Segurança na Operação de Caldeiras expedido por instituição competente e comprovação de prática profissional supervisionada.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.79	A UBA possui o <b>livro de registro de inspeção e laudo de inspeção da caldeira (com ART)</b> , conforme NR 13?	<b>NR 13</b>  13.5.1.5 Todo vaso de pressão deve possuir, no estabelecimento onde estiver instalado, a seguinte documentação devidamente atualizada, conforme letras "a,b,c,d,e".	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição da documentação da caldeira/compressor (livro de registro de inspeção e laudo de inspeção de caldeira e compressor).	A UBA deve possuir o livro de registro de inspeção e laudo de inspeção da caldeira e compressores (com ART).  A NR 13 também exige o Registro de Segurança e os relatórios de inspeção de segurança.
6.80	A UBA que possui <b>recipientes estacionários de GLP como fonte energética atende à norma técnica do corpo de bombeiros estadual e NR 20</b> (Para-raios, aterramento dos recipientes, sinalização de segurança, extintores de incêndio, local cercado)?	<b>NR 20</b>  20.8.1 A construção e montagem das instalações para extração, produção, armazenamento, transferência, manuseio e manipulação de inflamáveis e líquidos combustíveis devem observar as especificações previstas no projeto, bem como nas Normas Regulamentadoras e nas normas técnicas nacionais e, na ausência ou omissão destas, nas normas internacionais.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação e fazer a verificação física no local onde se encontra os recipientes estacionários de GLP.	A UBA que possuir recipientes estacionários de GLP como fonte energética deve atender a norma técnica do Corpo de Bombeiros estadual e da NR 20.  O local da instalação dos recipientes deve possuir para-raios, aterramento dos recipientes, sinalização de segurança, extintores de incêndio, local cercado.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.81	No setor de caldeira <b>existe sinalização de advertência e emergência, e iluminação de emergência?</b>	<p><b>NR 26</b></p> <p>26.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece medidas quanto à sinalização e identificação de segurança a serem adotadas nos locais de trabalho.</p> <p><b>NR 13</b></p> <p>13.4.2.3 Quando a caldeira for instalada em ambiente aberto, a área de caldeiras deve satisfazer os requisitos descritos nos itens "e, f".</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no setor de caldeira a existência de sinalização e iluminação.</p>	<p>As caldeiras, bem como as instalações, devem possuir sinalização de segurança para alertar os trabalhadores e terceiros sobre os riscos a que estão expostos.</p> <p>No setor de caldeira da UBA deve existir sinalização de advertência e emergência e iluminação de emergência e instrumento que indique a pressão do vapor acumulado.</p>
6.82	A caldeira possui <b>válvula de segurança, bomba de água reserva, manômetro e lavador de gases?</b>	<p><b>NR 13</b></p> <p>13.4.1.2 As caldeiras devem ser dotadas dos itens descritos nas letra "a,b,c,d,e"</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no setor a existência dos dispositivos de segurança.</p>	<p>Conforme dispõe a NR 13, as caldeiras devem possuir válvula de segurança, bomba de água reserva, manômetro, lavador de gases e sistema automático de controle do nível de água com intertravamento que evite o superaquecimento por alimentação deficiente. A UBA deve manter a integridade estrutural das caldeiras a vapor e vasos de pressão, bem como as tubulações</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				de interligação ligados à operação, inspeção e manutenção do maquinário, visando garantir a proteção do trabalhador mantido em atividade com tais equipamentos.
6.83	A UBA possui <b>Projeto Elétrico com ART de acordo com item 10.2.3 da NR10?</b>	<b>NR 10</b> 10.2.3 As empresas estão obrigadas a manter esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas dos seus estabelecimentos com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar o conteúdo do Projeto Elétrico.	A UBA deve possuir um Projeto Elétrico com ART, de acordo com o item 10.2.3 da NR10, assinado por técnicos ou engenheiros registrados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
6.84	Os trabalhadores da UBA que realizam as <b>manutenções elétricas possuem treinamento específico para a função?</b>	<b>NR 10</b> 10.8.1 É considerado trabalhador qualificado aquele que comprovar conclusão de curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino. ..... 10.8.3 É considerado trabalhador capacitado aquele que atenda às seguintes condições, simultaneamente: a) receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado;	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação que comprove o treinamento específico dos funcionários que realizam a manutenção elétrica.	A manutenção elétrica da UBA só deve ser executada por um profissional capacitado que receba capacitação sob orientação e responsabilidade de profissional habilitado e autorizado e trabalhe sob a responsabilidade deste.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>e</p> <p>b) trabalhe sob a responsabilidade de profissional habilitado e autorizado.</p> <p>10.8.3.1 A capacitação só terá validade para a empresa que o capacitou e nas condições estabelecidas pelo profissional habilitado e autorizado responsável pela capacitação.</p> <p>10.8.4 São considerados autorizados os trabalhadores qualificados ou capacitados e os profissionais habilitados, com anuência formal da empresa.</p>		
6.85	<p>O Centro de Comando de Máquinas - CCM - <b>possui a manta de borracha isolante?</b></p>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:</p> <p>a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;</p> <p>b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;</p> <p>c) ser mantidos em bom estado de conservação,</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no CCM se existe a manta de borracha isolante.</p>	<p>O centro de comando de máquinas ou <i>painel de comando</i> das máquinas da UBA tem o objetivo de comandar ou realizar o controle do sistema elétrico. Deve possuir manta de borracha isolante para reduzir os riscos dos efeitos do choque elétrico no operador.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		limpos e livres de objetos e ferramentas; d) possuir proteção e identificação dos circuitos; e e) observar ao grau de proteção adequado em função do ambiente de uso.		
6.86	A UBA adota nas intervenções em instalações elétricas <b>medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais</b> , mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho?	<p><b>NR 10</b></p> <p>10.2.1 Em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.</p> <p><b>NR 12</b></p> <p>12.14.3 Os serviços que envolvam risco de acidentes de trabalho em máquinas e equipamentos, exceto operação, devem ser planejados e realizados em conformidade com os procedimentos de trabalho e segurança, sob supervisão e anuência expressa de profissional habilitado ou qualificado, desde que autorizados.</p> <p><b>NR 31</b></p> <p>31.10.1 Todas as partes das instalações elétricas devem ser projetadas, construídas, operadas e mantidas de modo que seja possível prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no setor as medidas preventivas do controle de risco adotadas.</p>	Em todas as intervenções em instalações elétricas, a UBA deve adotar medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros adicionais, mediante técnicas de análise de risco, como forma de garantir a segurança e a saúde na execução do trabalho no sistema elétrico.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.87	Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem <b>proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso</b> por pessoas não autorizadas?	<b>NR 10</b>  10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:  a) identificação de circuitos elétricos;  b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;  c) restrições e impedimentos de acesso;	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificação no setor se as máquinas e equipamentos possuem proteção, identificação e sinalização.	Os quadros de energia das máquinas e equipamentos da UBA devem possuir proteção, identificação dos circuitos e sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e proibição de acesso por pessoas não autorizadas.
6.88	Os quadros de energia das máquinas e equipamentos possuem <b>porta de acesso, mantida permanentemente fechada, e são mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas?</b>	<b>NR 12</b>  12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança:  a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis;  b) possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição de acesso por pessoas não autorizadas;  c) ser mantidos em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar no setor as condições de acesso e o estado de conservação do quadro de energia.	Os quadros de energia das máquinas e equipamentos da UBA devem manter a porta de acesso permanentemente fechada e estar em bom estado de conservação, limpos e livres de objetos e ferramentas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.89	As instalações elétricas da UBA são mantidas de forma a prevenir, por meios seguros, os <b>perigos de choque elétrico e outros tipos de acidentes?</b>	<p><b>NR 10</b></p> <p>10.1.1</p> <p>Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece os requisitos e condições mínimas objetivando a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.</p> <p>10.2.8.1 Em todos os serviços executados em instalações elétricas devem ser previstas e adotadas, prioritariamente, medidas de proteção coletiva aplicáveis, mediante procedimentos, às atividades a serem desenvolvidas, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de manutenção elétrica.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar no setor se as instalações elétricas estão mantidas em condições seguras para os trabalhadores.</p>	<p>A manutenção elétrica preventiva das instalações elétricas da UBA tem um papel fundamental na segurança da empresa.</p> <p>A UBA deve adotar meios de controle e sistemas preventivos seguros para, em caso de acidentes com choque elétrico, incêndios, quedas de energia e paradas inesperadas das máquinas, garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.</p>
6.90	O Centro de Comando de Máquinas possui <b> sinalização de acesso restrito?</b>	<p><b>NR 12</b></p> <p>12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança, conforme letras "a,b" do item.</p> <p><b>NR 10</b></p> <p>10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o centro de comando das máquinas e se há sinalização de acesso restrito.</p>	<p>O centro de comando de máquinas e do sistema elétrico da UBA deve possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções e sinalização de acesso restrito a funcionários do setor.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:</p> <p>.....</p> <p>c) restrições e impedimentos de acesso.</p>		
6.91	Os comandos do quadro elétrico estão <b> sinalizados e identificados</b> ?	<p><b>NR 10</b></p> <p>10.10.1 Nas instalações e serviços em eletricidade deve ser adotada sinalização adequada de segurança, destinada à advertência e à identificação, obedecendo ao disposto na NR-26 - Sinalização de Segurança, de forma a atender, dentre outras, as situações a seguir:</p> <p>a) identificação de circuitos elétricos;</p> <p>b) travamentos e bloqueios de dispositivos e sistemas de manobra e comandos;</p> <p>c) restrições e impedimentos de acesso.</p> <p><b>NR 12</b></p> <p>12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança descritos na letras "b,d".</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se os comandos do quadro elétrico estão sinalizados e identificados.</p>	Os comandos do quadro elétrico devem estar devidamente identificados, com a porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, possuir sinalização quanto ao perigo de choque elétrico e restrição expressa de acesso por pessoas não autorizadas.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.92	O quadro elétrico está bloqueado com <b>sistema tipo cadeado ou fechadura?</b>	<b>NR 12</b>  12.3.5 Os quadros ou painéis de comando e potência das máquinas e equipamentos devem atender aos seguintes requisitos mínimos de segurança: a) possuir porta de acesso mantida permanentemente fechada, exceto nas situações de manutenção, pesquisa de defeitos e outras intervenções, devendo ser observadas as condições previstas nas normas técnicas oficiais ou nas normas internacionais aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o quadro elétrico se encontra bloqueado.	A UBA deve manter a porta do quadro elétrico permanentemente fechada e seu bloqueio poderá ser feito pelo sistema tipo cadeado ou fechadura.
6.93	Os circuitos elétricos <b>não possuem partes vivas expostas?</b>	12.3.1 Os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos devem ser projetados e mantidos de modo a prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, conforme previsto nas normas técnicas oficiais e, na falta dessas, nas normas internacionais aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar, por amostragem, se os circuitos elétricos não possuem partes vivas expostas.	Para prevenir, por meios seguros, os perigos de choque elétrico, incêndio, explosão e outros tipos de acidentes, devem fazer parte da manutenção periódica do sistema elétrico da UBA, a verificação da fiação elétrica para evitar a existência de partes vivas expostas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.94	O gerador elétrico possui <b> sinalização de advertência, bacia de contenção e extintores de classe apropriada e no prazo de validade da carga?</b>	<b>Sinalização conforme Norma Técnica do Corpo de Bombeiros de cada estado.</b>	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o gerador elétrico possui sinalização de advertência, bacias de contenção e extintores.	O gerador elétrico da UBA deve possuir sinalização de advertência, bacia de contenção e ser dotado de proteção contra incêndio e explosão, extintores de classe apropriada e com carga no prazo de validade.
6.95	As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos estão <b>eletricamente aterradas?</b>	<b>NR 10</b>  10.2.8.3 O aterramento das instalações elétricas deve ser executado conforme regulamentação estabelecida pelos órgãos competentes e, na ausência desta, deve atender às Normas Internacionais vigentes.  <b>NR 12</b>  12.3.3 Os circuitos elétricos de comando e potência das máquinas e equipamentos que estejam ou possam estar em contato direto ou indireto com água ou agentes corrosivos devem ser projetadas com meios e dispositivos que garantam sua blindagem, estanqueidade, isolamento e aterramento, de modo a prevenir a ocorrência de acidentes. 12.3.2 Devem ser aterradas, conforme as normas técnicas oficiais vigentes, as carcaças, invólucros, blindagens ou partes condutoras das máquinas	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar o aterramento das estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos.	As estruturas e carcaças dos equipamentos elétricos da UBA devem estar eletricamente aterradas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		e equipamentos que não façam parte dos circuitos elétricos, mas que possam ficar sob tensão.		
<p><b>Proteção Contra Incêndios</b>  Portaria n.º 108, de 12 de julho de 2019 – Secretário Nacional de Segurança Pública  Art. 1º Instituir o Modelo Nacional de Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Emergências, na forma do Anexo desta Portaria, a fim de subsidiar os estados e o Distrito Federal na atualização, ou mesmo instituição, de leis estaduais de segurança contra incêndio e emergências. NR 23  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.  Importante: As normas de prevenção e combate a incêndio são regidas por leis estaduais que regulamentam a atuação do Corpo de Bombeiros por meio da legislação de segurança contra incêndio e pânico/ Lei contra incêndio e emergências.</p>				
6.96	A UBA possui <b>brigada de incêndio devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio</b> , para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência?	<p><b>NR 23</b></p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p> <p>23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:</p> <p>a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;</p> <p>b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;</p> <p>c) dispositivos de alarme existentes.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de segurança.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar documentação da constituição da brigada de incêndio e de treinamento de trabalhadores para atuar em situações de emergência.</p>	<p>A UBA deve possuir brigada de incêndio, observando o dimensionamento estabelecido na legislação estadual do corpo de bombeiros e a equipe deve estar devidamente capacitada para a prevenção e combate a incêndio, para usar os extintores e para evacuar os demais trabalhadores em situações de emergência.</p> <p>As UBAs que não possuam brigadas de incêndio, deverão treinar alguns trabalhadores, bem como os guardas e vigias, especialmente exercitados no correto manejo do material de luta contra o fogo e o seu emprego.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.97	A UBA promove <b>periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo?</b>	<p><b>NR 23</b></p> <p>23.8 Exercício de alerta.</p> <p>23.8.1 Os exercícios de combate ao fogo deverão ser feitos periodicamente, objetivando: .....</p> <p>23.8.2 Os exercícios deverão ser realizados sob a direção de um grupo de pessoas, capazes de prepará-los e dirigi-los, comportando um chefe e ajudantes em número necessário, segundo as características do estabelecimento.</p> <p>23.8.3 Os planos de exercício de alerta deverão ser preparados como se fossem para um caso real de incêndio.</p> <p>23.8.4 Nas fábricas que mantenham equipes organizadas de bombeiros, os exercícios devem se realizar periodicamente, de preferência, sem aviso e se aproximando, o mais possível, das condições reais de luta contra o incêndio.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar registros de exercícios de alerta e combate ao fogo.</p>	<p>A UBA deve promover periodicamente exercícios de alerta e combate ao fogo.</p> <p>Nas UBAs que possuem brigada de incêndio, os exercícios de alerta e combate ao fogo devem ser realizados sem prévio aviso, com o objetivo de treinar os trabalhadores para atuarem em condições similares a uma situação real.</p>
6.98	Os vigias e guardas noturnos são <b>treinados para acionarem o alarme de incêndio, avisarem aos brigadistas e para tomar as primeiras medidas possíveis de combate ao fogo?</b>	<p><b>NR 23</b></p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar registros de treinamento dos vigias e guardas noturnos.</p>	Os vigias e guardas noturnos da UBA devem ser treinados no correto manejo do material de luta contra o fogo e para acionarem o alarme de incêndio e os bombeiros e avisarem os brigadistas.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.99	Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/extintores) <b>são certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e encontram-se dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados?</b>	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar as condições dos equipamentos de prevenção contra incêndio.	O uso obrigatório de extintores nas empresas é regulamentado pela legislação estadual de proteção contra o incêndio e pânico.  Os equipamentos de combate a incêndio (hidrantes/extintores) da UBA, devem ser certificados de acordo com as normas técnicas brasileiras, apropriados à classe do fogo a extinguir e devem encontrar-se dentro de seu prazo de validade, desobstruídos e devidamente identificados.
6.100	A UBA providenciou a pintura, em vermelho, de uma <b>área de 1m x 1m no piso, embaixo de cada extintor de incêndio e não permite que a área seja obstruída?</b>	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se as áreas embaixo dos extintores estão devidamente sinalizadas e desobstruídas.	Deverá ser pintada de vermelho uma larga área do piso embaixo do extintor, a qual não poderá ser obstruída por forma nenhuma e essa área deverá medir no mínimo de 1,00m x 1,00m (um metro por um metro).
6.101	A UBA mantém <b>sistema de alarme capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores da unidade de beneficiamento</b> em caso de incêndio?	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar se o sistema	A UBA deve manter um sistema de alarme sonoro capaz de dar sinais perceptíveis em todos os setores da unidade de beneficiamento, em caso de incêndio.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarme existentes.	de alarme emite sinais perceptíveis para todos os setores da unidade de beneficiamento.	O aviso sonoro feito através de uma sirene ou de várias deve ser audível em todos os setores da UBA e serve para alertar os trabalhadores sobre a existência de um incêndio no local de trabalho.
6.102	As edificações da UBA e os pátios de armazenamento, estão <b>adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)?</b>	As normas que regulamentam a obrigatoriedade da implantação do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) são regidas pela <b>Legislação do Corpo de Bombeiros de cada estado e regulamentado pela norma técnica brasileira ABNT NBR-5419.</b>	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação do SPDA e efetuar a verificação visual.	As edificações da UBA e os pátios de armazenamento, devem estar adequadamente protegidas pelo Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).  A instalação do SPDA é obrigatória conforme legislação do Corpo de Bombeiros de cada estado.  O Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) é utilizado para reduzir danos físicos resultantes de descargas atmosféricas (raios) e seus efeitos em uma estrutura.
6.103	A UBA possui <b>equipamentos de combate ao fogo em perfeito estado de conservação, validade,</b>	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.	A regulamentação dos equipamentos de combate ao fogo e a fiscalização quanto ao estado de conservação, validade,

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
	<b>quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos?</b>	legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Verificação Física:</b> Verificar a condição e o estado dos equipamentos de combate ao fogo.	<p>quantidade adequada, sinalização e em local desobstruído encontram-se na legislação estadual de combate a incêndio e pânico do Corpo de Bombeiros.</p> <p>A UBA deve realizar periodicamente a vistoria dos equipamentos de combate ao fogo, para que os mesmos estejam em perfeitas condições de uso, em caso de emergências.</p> <p>É importante que estejam em perfeito estado de conservação, no prazo de validade, na quantidade adequada, sinalizados e desobstruídos.</p>
6.104	<b>A UBA possui saídas de emergência sinalizadas e desobstruídas (rota de fuga) e iluminação de emergência?</b>	<p><b>NR 23</b></p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p> <p>23.1.1 O empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre: a) utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; b) procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança; c) dispositivos de alarme</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a sinalização da rota de fuga, a iluminação e se as saídas estão desobstruídas.</p>	A UBA deve verificar periodicamente o estado da rota de fuga, em caso de emergências, e se as saídas de emergência estão bem sinalizadas, visíveis, desobstruídas e devidamente iluminadas.



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>existentes.</p> <p>23.2 Os locais de trabalho deverão dispor de saídas, em número suficiente e dispostas de modo que aqueles que se encontrem nesses locais possam abandoná-los com rapidez e segurança, em caso de emergência.</p> <p>23.3 As aberturas, saídas e vias de passagem devem ser claramente assinaladas por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da saída.</p> <p>23.4 Nenhuma saída de emergência deverá ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho.</p>		
6.105	A UBA mantém <b>Reserva Técnica de Incêndio - RTI - de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM?</b>	<p><b>NR23</b></p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar se a UBA mantém a RTI - Reserva Técnica de Incêndio - de acordo o projeto de incêndio.</p>	A UBA deve manter a Reserva Técnica de Incêndio - RTI - de acordo com o projeto de incêndio aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar - CBM.
6.106	A UBA colocou <b>sinalização e placas de advertência em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição</b> em todos os setores internos e externos, como medida de prevenção contra incêndios?	<p><b>NR 23</b></p> <p>23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.</p>	<p><b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor de segurança.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar a sinalização da proibição de fumar nas áreas interna e externa da UBA.</p>	A UBA afixou placas de advertência e sinalização em relação à proibição de fumar e utilizar fósforo, isqueiros ou outra fonte de ignição em todos os setores internos e externos como prevenção contra incêndios.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
6.107	A UBA realiza <b>inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio?</b>	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar a documentação da inspeção e do ensaio hidrostático das mangueiras de incêndio.	A UBA deve realizar a inspeção e ensaio hidrostático ou manutenção das mangueiras de incêndio na periodicidade determinada pelo fabricante e pelas normas do Corpo de Bombeiros do estado.
6.108	A UBA realiza <b>testes nos sistemas preventivos de combate a incêndio?</b>	<b>NR 23</b>  23.1 Todos os empregadores devem adotar medidas de prevenção de incêndios, em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.	<b>Entrevistas:</b> Com o representante da UBA e com o profissional responsável pelo setor.  <b>Verificação Física:</b> Verificar os registros dos testes realizados.	A UBA deve realizar testes nos sistemas preventivos e equipamentos de combate a incêndio para evitar falhas durante eventual operação de emergência.  Os testes tem a finalidade de verificar o funcionamento dos equipamentos de combate a incêndio, evitando problemas no acionamento dos sinais sonoros, extintores, utilização de hidrantes, mangueiras, reservas técnicas de água, rota de fuga e outros procedimentos de segurança previstos no projeto contra incêndio.



# DESEMPENHO AMBIENTAL



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão

## ÍNDICE

## 7

## DESEMPENHO AMBIENTAL

- 7.1 A UBA adotou medidas práticas para gerir, de maneira correta e ambientalmente segura, todos os resíduos gerados pelo processo produtivo? 144
- 7.2 A UBA possui documento de outorga ou dispensa de direito do uso de recursos hídricos? 145
- 7.3 A UBA monitora o uso de energia elétrica e adota medidas para reduzir e otimizar seu consumo? 146
- 7.4 A UBA adota processo/medidas práticas para otimizar a utilização e o consumo e reduzir o desperdício de água nas áreas de vivência e de produção da unidade de beneficiamento? 147
- 7.5 A UBA instalou recipientes seletivos para cada tipo de resíduos gerados na usina e dá destinação útil aos resíduos sólidos e orgânicos, incluindo, especificamente, a reciclagem e a compostagem? 148
- 7.6 A UBA possui depósito adequado para resíduos de Classe I (Perigosos/inflamáveis/apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente) gerados na empresa e lhes dá a destinação correta? 149
- 7.7 Os locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas possuem sinalização, sistemas de contenção, drenagem e recuperação de vazamentos ou de resíduos? 150
- 7.8 A UBA recolhe e destina as casquinhas produzidas no beneficiamento para utilização própria ou venda a granel ou em forma de briquetes para sua utilização em diversos fins úteis? 150
- 7.9 A UBA possui “ciclone ou charuto” para coleta de resíduos, a fim de evitar a contaminação do meio ambiente? 152

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
7.1	A UBA adotou <b>medidas práticas para gerir de maneira correta e ambientalmente segura todos os resíduos</b> gerados pelo processo produtivo?	<p><b>NR 25</b></p> <p>25.2.2 Entendem-se como resíduos industriais aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida, líquida ou gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas ou microbiológicas não se assemelham aos resíduos domésticos, como cinzas, lodos, óleos, materiais alcalinos ou ácidos, escórias, poeiras, borras, substâncias lixiviadas e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como demais efluentes líquidos e emissões gasosas contaminantes atmosféricos.</p> <p>25.3.1 A organização deve buscar a redução da exposição ocupacional aos resíduos industriais por meio da adoção das melhores práticas tecnológicas e organizacionais disponíveis.</p> <p>25.3.2 Os resíduos industriais devem ter disposição de acordo com a lei ou regulamento específico, sendo vedado o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes advindos desses materiais que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.</p> <p>Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p> <p>Art. 9º Na gestão e</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a apresentação das medidas práticas adotadas pela UBA.</p>	<p>A empresa, na gestão e gerenciamento de resíduos, deve adotar medidas para o controle, não geração, redução, reutilização e reciclagem.</p> <p>A gestão da redução de resíduos é realizada por meio de um conjunto de ações organizacionais e tecnológicas que se desenvolvem nas etapas de coleta, transporte, tratamento e um destino adequado, ambientalmente aceito.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.		
7.2	A UBA possui documento de outorga ou dispensa de direito do uso de recursos hídricos?	<p><b>Lei n.º 9.433/1997, (Lei das Águas)</b></p> <p>DOS INSTRUMENTOS</p> <p>Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:</p> <p>I - os Planos de Recursos Hídricos;</p> <p>II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;</p> <p>III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição do documento de outorga ou de dispensa e conferir o prazo de validade.</p>	<p>A outorga de direito de uso de recursos hídricos é a concessão administrativa emitida pelo governo estadual ou pelo federal para o uso da água em qualquer atividade por prazo determinado, nos termos e nas condições expressas no respectivo ato.</p> <p>O uso de recursos hídricos para consumo e atividades produtivas só pode ser efetivado mediante à emissão do certificado ou alvará de outorga, que assegura ao requerente o direito de captar a quantidade de água necessária para manter o seu empreendimento.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
7.3	A UBA <b>monitora o uso de energia elétrica e adota medidas para reduzir e otimizar seu consumo?</b>		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a demonstração das medidas adotadas pela UBA.</p>	<p>São alternativas para monitorar, reduzir e otimizar o consumo de energia elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar o sistema e as instalações elétricas da indústria para avaliar o equilíbrio de cargas;</li> <li>• Contratar auditoria energética especializada para monitorar o uso e identificar os gargalos e fontes de desperdícios de energia;</li> <li>• Conscientizar os colaboradores e promover campanhas de consumo consciente de energia;</li> <li>• Instalar sensores de ocupação nas áreas de vivência, instalações sanitárias, corredores, refeitórios e cozinhas;</li> <li>• Investir no uso da energia renovável;</li> <li>• O investimento em energia limpa é uma excelente opção, visto que é sustentável e ainda torna a estrutura autossuficiente. Além de reduzir o consumo de energia elétrica, o uso de energia renovável também ajuda a melhorar a imagem</li> </ul>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				da empresa perante os fornecedores, os clientes e a sociedade.
7.4	A UBA adota processo/ medidas práticas para <b>otimizar a utilização e o consumo e reduzir o desperdício de água nas áreas de vivência e de produção da unidade beneficiamento?</b>		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a demonstração das medidas adotadas pela UBA.</p>	<p>O uso racional e o consumo consciente da água são princípios fundamentais do desenvolvimento sustentável e da própria sobrevivência do ser humano. São alternativas para monitorar, reduzir e otimizar o consumo de água:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar e aperfeiçoar formas eficientes de gestão do uso da água nos processos industriais, nas áreas de vivência e na sua utilização nas áreas externas da usina de beneficiamento de algodão;</li> <li>• Revisar o sistema hidráulico da indústria e das áreas de vivência para avaliar a otimização do uso racional e evitar desperdícios;</li> <li>• Investir no uso de fontes alternativas: A captação e utilização de água da chuva é uma excelente opção para reduzir o consumo de água. O uso de água da chuva promove a</li> </ul>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				gestão sustentável da empresa;  • Conscientizar os colaboradores e promover campanhas de consumo consciente de água.
7.5	A UBA instalou recipientes seletivos para cada tipo de resíduos gerados na usina e dá destinação útil aos resíduos sólidos e orgânicos, incluindo, especificamente, a reciclagem e a compostagem?	<p><b>Lei 12.305 de 02 de agosto de 2010</b>, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.</p> <p>Art. 9º Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.</p> <p><b>Decreto 7.404/2010:</b> Regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 DAS DIRETRIZES APLICÁVEIS À GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <p>Art. 38º Os geradores de resíduos sólidos deverão adotar medidas que promovam a redução da geração dos resíduos, principalmente os resíduos perigosos, na forma prevista nos respectivos planos de resíduos sólidos e nas demais normas aplicáveis.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a demonstração das medidas adotadas pela UBA.</p>	<p>O recolhimento em recipientes seletivos demonstra a preocupação e o compromisso da empresa com o destino de resíduos orgânicos, recicláveis ou outros, produzidos no ambiente de trabalho e nas áreas de vivência.</p> <p>O recolhimento seletivo implica na classificação dos resíduos de acordo com sua origem, composição e constituição. De acordo com esta prática, estes são depositados em contentores indicados por cores também identificados por símbolos.</p> <p>A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, todavia na impossibilidade, os resíduos devem ser destinados a aterros sanitários.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				Outra solução em relação aos resíduos orgânicos é seu encaminhamento para usinas de compostagem que os transformam em adubo.
7.6	A UBA possui depósito adequado para resíduos de Classe I (Perigosos / inflamáveis / apresentam risco à saúde pública e ao meio ambiente) gerados na empresa e lhes dá a destinação correta?	<p><b>NR 25</b></p> <p>25.2.2 Entende-se como resíduos industriais aqueles provenientes dos processos industriais, na forma sólida, líquida ou gasosa ou combinação dessas, e que por suas características físicas, químicas ou microbiológicas não se assemelham aos resíduos domésticos, como cinzas, lodos, óleos, materiais alcalinos ou ácidos, escórias, poeiras, borras, substâncias lixiviadas e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como demais efluentes líquidos e emissões gasosas contaminantes atmosféricos.</p> <p><b>ABNT (NBR 10.004).</b></p> <p>1) Resíduos Classe I – Perigosos</p> <p>São aqueles que apresentam periculosidade e características como inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar as condições físicas do depósito e a destinação dos resíduos.</p>	<p>Os resíduos da classe I são aqueles que, em função de suas propriedades, podem apresentar risco à saúde pública e ao meio ambiente. Têm como características a inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e patogenicidade e pedem mais atenção da empresa geradora, já que os acidentes mais graves e de maior impacto ambiental são causados por esta classe de resíduos.</p> <p>Esses resíduos podem ser condicionados, armazenados temporariamente, incinerados, tratados ou dispostos em aterros sanitários próprios para recebê-los.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
7.7	Os locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas possuem <b> sinalização, sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos?</b>	<p><b>NR 20</b></p> <p>20.14.3 Os sistemas de prevenção e controle devem ser adequados aos perigos/ riscos dos inflamáveis e líquidos combustíveis.</p> <p>20.14.4 Os tanques que armazenam líquidos inflamáveis e combustíveis devem possuir sistemas de contenção de vazamentos ou derramamentos, dimensionados e construídos de acordo com as normas técnicas nacionais.</p> <p>20.14.4.1 No caso de bacias de contenção, é vedado o armazenamento de materiais, recipientes e similares em seu interior, exceto nas atividades de manutenção e inspeção.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar as condições físicas dos locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas e constatar se os mesmos possuem sinalização, sistemas de contenção, drenagem, recuperação de vazamentos ou de resíduos.</p>	As condições físicas dos locais de abastecimento de veículos, caldeiras e máquinas devem possuir sinalização e sistemas de contenção de vazamentos ou derramamentos e recuperação destes, construídos de acordo com as normas técnicas nacionais.
7.8	A UBA <b>recolhe e destina as casquinhas produzidas no beneficiamento</b> para utilização própria ou venda a granel ou em forma de briquetes para sua utilização em diversos fins úteis?	<p><b>NR 25</b></p> <p>Os resíduos industriais devem ter destino adequado sendo proibido o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.</p> <p>25.3.2 Os resíduos industriais devem ter disposição de acordo com a lei ou regulamento específico, sendo vedado o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes advindos</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o processo de recolhimento e destinação das casquinhas.</p>	<p>A gestão de resíduo é um conjunto de ações de proteção ao meio ambiente e à saúde que se desenvolvem nas etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente aceita.</p> <p>O objetivo é não só minimizar a produção de resíduos, a preservação da saúde das pessoas e a proteção da qualidade do meio ambiente, mas, também,</p>

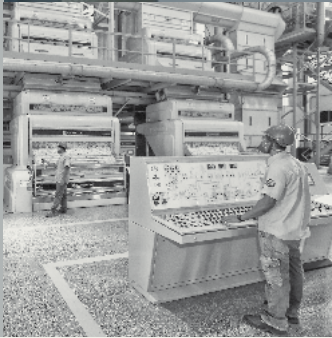
Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>desses materiais que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.</p>		<p>encontrar uma destinação útil para esses resíduos.</p> <p>Do ponto de vista estratégico, a gestão de resíduos pode servir como uma fonte de renda.</p> <p>As algodojeiras têm uma fonte de renda importante com a destinação das casquinhas produzidas no beneficiamento, em geral para utilização própria ou para venda a granel ou em forma de briquete.</p> <p>São utilizadas na composição da alimentação do gado, bem como para produção de "compostos" ou adubos organominerais, após processos de compostagem.</p> <p>Os briquetes de casquinhas compactadas também são utilizados em fornos de secadores, no lugar da lenha.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
7.9	A UBA possui <b>“ciclone ou charuto” para coleta de resíduos</b> , a fim de evitar a contaminação do meio ambiente?	<p><b>NR 25</b></p> <p>25.3.2 Os resíduos industriais devem ter disposição de acordo com a lei ou regulamento específico, sendo vedado o lançamento ou a liberação no ambiente de trabalho de quaisquer contaminantes advindos desses materiais que possam comprometer a segurança e saúde dos trabalhadores.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar as condições dos “Ciclones” ou “Charutos” da UBA e constatar se efetivamente estão em uso para reduzir a contaminação do meio ambiente no processo de beneficiamento.</p>	<p>“Ciclones” ou “charutos” são equipamentos utilizados na unidade de beneficiamento para extrair partículas sólidas em suspensão no processo de beneficiamento do algodão.</p> <p>A UBA deve possuir o “ciclone” ou “charuto” tanto para a coleta de resíduos, como, em especial, para reduzir a contaminação do meio ambiente.</p>





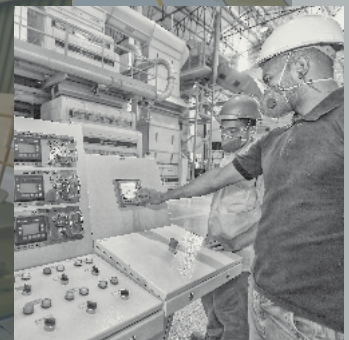
1  
8  
1



## BOAS PRÁTICAS



**ABR-UBA**  
ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão





## ÍNDICE

## 8

## BOAS PRÁTICAS

- 8.1 Os veículos que efetuam o transporte dos rolinhos/ fardões da lavoura até a usina de beneficiamento utilizam lona lateral para evitar que, no percurso, haja derramamento do algodão? 156
- 8.2 A UBA supervisiona os responsáveis pelos caminhões próprios ou de terceiros que transportam fardo/fardinhos, caroços de algodão/sementes de algodão, para que os veículos sejam cuidadosamente limpos e higienizados para evitar a contaminação do produto transportado, da pista e das margens das rodovias com resíduos, pragas ou poeira? 157
- 8.3 Os plásticos que são retirados, quando do desenlonamento dos rolinhos de algodão na UBA, são recolhidos e destinados à reciclagem? 159
- 8.4 A UBA adota medidas práticas para reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga dos fardões e rolinhos, e nos carregamentos de fardinhos, caroço de algodão, casca e outros resíduos sólidos? 160
- 8.5 A UBA promove campanhas para incentivar a redução de acidentes de trabalho a cada período anual de beneficiamento? 160
- 8.6 A UBA adota e realiza o DS - Diálogo de Segurança - para garantir um momento diferenciado no trabalho e fazer com que o colaborador entenda a importância da prevenção para evitar problemas e acidentes no trabalho? 162
- 8.7 A UBA, quando da chegada dos fardos à fazenda, realiza o monitoramento da umidade e temperatura dos fardoes/rolinhos? 163

## ÍNDICE

## 8

## BOAS PRÁTICAS

- 8.8 A UBA adota medidas práticas para garantir a integridade do fardo beneficiado? A proteção dos fardos beneficiados é garantida no armazém, e a céu aberto, até o momento do transporte final? 163
- 8.9 A UBA garante a uniformidade dos fardos de algodão beneficiados? 164
- 8.10 As amostras retiradas dos fardinhos para encaminhamento aos laboratórios de análise HVI têm tamanho mínimo que varie de 25 a 30 centímetros de comprimento, de 13 a 15 centímetros de largura, de 8 a 13 centímetros de espessura (profundidade) e pesam 150 gramas de massa, no mínimo, conforme a IN24 de 2016 do Mapa? 165
- 8.11 As embalagens (malas) que são encaminhadas para os laboratórios de análise HVI são lacradas e abertas somente no seu recebimento? Possui protocolo de recebimento? 166
- 8.12 As etiquetas das amostras são as mesmas utilizadas nos fardos? 167
- 8.13 Foram retiradas duas sub amostras de cada fardo? 167
- 8.14 As malas foram acondicionadas adequadamente em sacarias para envio ao laboratório? 168

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.1	Os veículos que efetuam o transporte dos rolinhos/fardões da lavoura até a usina de beneficiamento utilizam <b>lona lateral para evitar que, no percurso, haja derramamento do algodão?</b>	<p><b>Lei n.º 9.503 de 23 de Setembro de 1997</b> Institui o Código de Trânsito Brasileiro.</p> <p>Art. 102º O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.</p> <p>Parágrafo único. O CONTRAN fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.</p> <p>Art. 1º O transporte de qualquer tipo de sólido a granel em vias abertas à circulação pública, em veículos de carroçarias abertas, somente será permitido nos seguintes casos: ..... §1.º As cargas transportadas deverão estar totalmente cobertas por lonas ou dispositivos similares, que deverão cumprir os seguintes requisitos: I - possibilidade de acionamento manual, mecânico ou automático; II - estar devidamente ancorados à carroçaria do veículo; III- cobrir totalmente a carga transportada de forma eficaz e segura; IV- estar em bom estado de conservação, de forma a evitar o derramamento da carga transportada.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA, com o encarregado pelo setor e com o motorista.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar os equipamentos nos caminhões da UBA.</p>	<p>O art. 102º do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - exige que o veículo deve estar devidamente equipado para evitar o derramamento de carga sobre a via.</p> <p>O transporte de qualquer tipo de sólido a granel, em vias abertas à circulação pública, em veículos de carroçarias abertas, somente será permitido em veículos com carroçarias de guardas laterais fechadas ou em veículos com carroçarias de guardas laterais dotadas de telas metálicas com malhas de dimensões que impeçam o derramamento de fragmentos do material transportado.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Art. 231º Transitar com o veículo:</p> <p>II - derramando, lançando ou arrastando sobre a via:</p> <p>a) carga que esteja transportando;</p> <p>b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;</p> <p>c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente:</p> <p>Infração - gravíssima;</p> <p>Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.</p>		
8.2	<p>A UBA <b>supervisiona os responsáveis pelos caminhões próprios ou de terceiros que transportam fardo/fardinhos, caroços de algodão/ sementes de algodão</b>, para que os veículos sejam cuidadosamente limpos e higienizados para evitar a contaminação do produto transportado, da pista e das margens das rodovias com resíduos, pragas ou poeira?</p>	<p><b>Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 Institui o Código de Trânsito Brasileiro.</b></p> <p>Art. 102º O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.</p> <p>Art. 231º Transitar com o veículo:</p> <p>I - danificando a via, suas instalações e equipamentos;</p> <p>II - derramando, lançando ou arrastando sobre a via:</p> <p>a) carga que esteja transportando;</p> <p>b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;</p> <p>c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente:</p> <p>Infração - gravíssima; Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.</p> <p><b>Resolução CONTRAN Nº 441 de 28/05/2013</b></p>	<p><b>Entrevista:</b> – Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o estado de limpeza e higienização dos caminhões da UBA. Verificar evidencia documental que ateste a boa condição de higiene e limpeza do transporte no momento do carregamento.</p>	<p>A UBA, como boa prática e obrigação legal, deve supervisionar e fiscalizar os responsáveis pelos caminhões próprios da empresa ou de terceiros para que sua produção seja transportada de forma eficaz e segura, observando-se as normas estabelecidas no Código Nacional de Trânsito e na Resolução 441/13 do Contran.</p> <p>O transporte dos fardões / rolinhos / fardinhos, caroços de algodão/ sementes de algodão deve ser feito de maneira correta, para evitar perdas na colheita e a contaminação do produto transportado. O derramamento de resíduos, poeira</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>Art. 1º O transporte de qualquer tipo de sólido a granel em vias abertas à circulação pública, em veículos de carroçarias abertas, somente será permitido nos seguintes casos:</p> <p>I - veículos com carroçarias de guardas laterais fechadas;</p> <p>II - veículos com carroçarias de guardas laterais dotadas de telas metálicas com malhas de dimensões que impeçam o derramamento de fragmentos do material transportado.</p> <p>§ 1º As cargas transportadas deverão estar totalmente cobertas por lonas ou dispositivos similares, que deverão cumprir os seguintes requisitos:</p> <p>I - possibilidade de acionamento manual, mecânico ou automático;</p> <p>II - estar devidamente ancorados à carroçaria do veículo;</p> <p>III - cobrir totalmente a carga transportada de forma eficaz e segura;</p> <p>IV - estar em bom estado de conservação, de forma a evitar o derramamento da carga transportada.</p> <p>§ 2º A lona ou dispositivo similar não poderá prejudicar a eficiência dos demais equipamentos obrigatórios.</p> <p>§ 3º Para fins desta Resolução entende-se como "sólido a granel" qualquer carga sólida fracionada, fragmentada ou em grãos, transformada ou in natura, transportada diretamente na carroceria do veículo sem estar</p>		<p>e sementes nas rodovias além, de ser uma infração grave, pode causar acidentes a outros veículos e pessoas.</p> <p>Outro problema grave que resulta do estado de conservação do veículo ou do enlunamento incorreto é o derramamento de sementes às margens das rodovias, que causa a proliferação de "tigueras", plantas voluntárias de algodão e hospedeiras da terrível praga do bicudo e de outras pragas e doenças, como a "ramulária". Além de todas as boas práticas citadas acima, deve-se ter especial cuidado com a condição estruturais, de higiene e limpeza da carroceria do caminhão de transporte, para evitar que ocorra avarias ao produto durante esse percurso.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
		<p>acondicionada em embalagem.</p> <p>§ 4º A carga transportada não poderá exceder os limites da carroceria do veículo.</p>		
8.3	<p>Os <b>plásticos que são retirados</b>, quando do desenlonamento dos rolinhos de algodão na UBA, <b>são recolhidos e destinados à reciclagem?</b></p>	<p><b>NR 25</b></p> <p>25.3.4 Os resíduos sólidos e efluentes líquidos produzidos por processos e operações industriais devem ser coletados, acondicionados, armazenados, transportados, tratados e encaminhados à disposição final pela organização na forma estabelecida em lei ou regulamento específico.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o processo de desenlonamento e a destinação dos plásticos retirados dos rolinhos e fardões.</p>	<p>A gestão de resíduos é um conjunto de ações de proteção ao meio ambiente e a saúde que se desenvolvem nas etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final ambientalmente aceita.</p> <p>O objetivo é não só minimizar a produção de resíduos, a preservação da saúde das pessoas e a proteção da qualidade do meio ambiente, mas também encontrar uma destinação útil para esses resíduos.</p> <p>Do ponto de vista estratégico, a gestão de resíduos pode servir como uma fonte de renda.</p> <p>As UBAS têm uma fonte de renda importante com a destinação das lonas de plástico para venda para as indústrias de reciclagem com retorno financeiro ou com o fornecimento de lonas de plástico novas.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.4	A UBA adota medidas práticas para <b>reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga</b> dos fardões e rolinhos, e nos carregamentos de fardinhos, caroço de algodão, casca e outros resíduos sólidos?		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a demonstração das medidas práticas adotadas pela UBA para reduzir o impacto ambiental da poeira da movimentação dos caminhões.</p>	<p>A UBA deve adotar medidas práticas para reduzir o impacto ambiental (poeira) causado pela movimentação de veículos de carga/descarga dos fardões e rolinhos e nos carregamentos de fardinhos, caroço de algodão, casca e outros resíduos sólidos, evitando assim a contaminação com poeira da carga transportada.</p> <p>Esse cuidado é fundamental para manter a qualidade do algodão transportado, tanto na carga/descarga, como no transporte para outros destinos.</p>
8.5	A UBA <b>promove campanhas para incentivar a redução de acidentes de trabalho</b> a cada período anual de beneficiamento?		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a documentação ou registro das campanhas promovidas pela UBA.</p>	<p>A campanhas de conscientização e a educação dos trabalhadores são grandes aliadas para prevenir e reduzir os acidentes de trabalho.</p> <p>Todavia, as campanhas de redução de acidentes do trabalho ou “acidentes zero” devem estar alinhadas com os objetivos estratégicos da empresa para que o trabalho não só seja realizado em ambiente seguro,</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>mas que, também, estejam conjugadas com ações de treinamentos de segurança e capacitação profissional.</p> <p>Em geral, a campanha mais comum para redução de acidentes é o desafio que a empresa faz aos empregados para que trabalhem sem acidentes do trabalho pelo maior número de dias possível, dando como incentivo a premiação financeira.</p> <p>Essa competição faz com que os empregados cuidem um dos outros nas suas atividades diárias e, em especial, que usem os EPIs adequadamente.</p> <p>A empresa deve fiscalizar o ambiente de trabalho para evitar as subnotificações, ou seja, quando acidentes de pequeno porte, ou aqueles que não necessitem de atendimento médico, não sejam comunicados pelos trabalhadores, frustrando o objetivo da campanha.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.6	<p>A UBA adota e realiza o <b>DS - Diálogo de Segurança</b> - para garantir um momento diferenciado no trabalho e fazer com que o colaborador <b>entenda a importância da prevenção para evitar problemas e acidentes no trabalho?</b></p>		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar o registro ou agenda dos temas tratados nas reuniões do DS na UBA.</p>	<p>Através de um diálogo matinal, denominado de Diálogo de Segurança - DS, com duração média de 5 a 10 minutos e realizado antes do início do trabalho, a empresa através de seu técnico ou responsável pela segurança do trabalho, conversa com seus funcionários visando motivá-los, por meio da exploração de temas variados relacionados com a prevenção de acidentes no trabalho.</p> <p>Essa conversa não deve ser unilateral, mas deve ter como objetivo a discussão coletiva sobre os procedimentos que deverão ser utilizados na execução de suas tarefas laborais, afim de garantir-se a saúde e integridade de todos e a segurança no local de trabalho.</p> <p>O que determina o sucesso do DS é a maneira e a linguagem na condução da conversa, a escolha de temas relevantes de segurança que interessem a todos e a periodicidade correta das reuniões.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.7	A UBA, quando da chegada dos <b>fardos</b> à fazenda, realiza o <b>monitoramento da umidade e temperatura dos fardoes/rolinhos</b>		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a demonstração do processo de monitoramento de umidade e temperatura dos fardões/rolinhos.</p>	A UBA, quando os fardões/rolinhos de algodão chegarem da fazenda, deve realizar o monitoramento da umidade e temperatura dos mesmos.
8.8	A UBA adota medidas práticas para garantir a integridade do fardo beneficiado? A proteção dos fardos beneficiados é garantida no armazém, e a céu aberto, até o momento do transporte final?		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Visita ao depósito de armazenamento interno e externo.</p>	<p><b>Depósitos externos:</b> Os fardos deverão estar em cima de estrados e os blocos enlonados ou envelopados. Em relação ao espaçamento entre blocos, deve-se manter um limite mínimo de 1 m entre os mesmos e de 10 m entre blocos e ruas. O pátio deve conter bom escoamento de água, ser afastado de redes energizadas, com para-raios nas proximidades e, de preferência, com solo resistente para épocas de chuva. (Referência: Manual de Beneficiamento AMPA – IMAmt).</p> <p><b>Depósito interno:</b> Os fardos de pluma devem ser empilhados em piso plano e sobre estrados de madeira ou concreto para evitar contato</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
				<p>com o solo, com perfeita estabilidade nas pilhas, o que se consegue através de fardos uniformes e de mesmo tamanho. É recomendado utilizar sarrafos de madeira entre uma camada e outra de fardos, para manter o seu alinhamento e amarração (Referência: Manual de Beneficiamento AMPA – IMAmt).</p> <p>*Caso seja encontrados fardos sujos, rasgados ou expostos diretamente ao clima, deverá ser colocado como inconformidade esse item.</p>
8.9	A UBA garante a uniformidade dos fardos de algodão beneficiados?		<p><b>Entrevista:</b> Com o representante da UBA e com o encarregado pelo setor.</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificação do controle (excel ou sistema) de fardos produzidos por prensa; Amostragem de 5 fardos (medir com trena e solicitar pesagem em conjunto com o auditor); A variação do peso do fardo não deve ser maior que 10kg; A variação das dimensões (altura x dimensão x largura) não deverão ser superiores a 10 cm;</p>	<p>O objetivo não é ter um fardo de tamanho e peso único no protocolo. A unidade de beneficiamento deve informar o tamanho do fardo padrão de cada prensa. O auditor deverá verificar as boas práticas de produção para manter o padrão do fardo informado nas prensas. Caso haja variação de peso ou tamanho os fardos deverão ser armazenados em lotes separados e identificados.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.10	As amostras retiradas dos fardinhos para encaminhamento aos laboratórios de análise HVI têm tamanho mínimo que varie de 25 a 30 centímetros de comprimento, de 13 a 15 centímetros de largura, de 8 a 13 centímetros de espessura (profundidade) e pesam 150 gramas de massa, no mínimo, conforme a IN24 de 2016 do Mapa?	<p><b>Instrução normativa n.º 24/ MAPA, de 14 de julho de 2016</b></p> <p>Art. 20º Os procedimentos para amostragem do algodão em pluma deverão obedecer ao que se segue:</p> <p>I - a retirada das amostras poderá ser realizada manualmente ou mecanicamente;</p> <p>II - as amostras devem ser manuseadas de forma a não descaracterizá-las ao longo do processo de coleta, acondicionadas em pacotes (malas), sendo enviado um jogo de amostras para a classificação visual e manual e outro jogo para a classificação tecnológica, conforme o caso.</p> <p>.....</p> <p>V - as amostras de trabalho mencionadas nos incisos III e IV deverão ter um tamanho mínimo variando de 25 (vinte e cinco) a 30 (trinta) centímetros de comprimento, 13 (treze) a 15 (quinze) centímetros de largura, 8 (oito) a 13 (treze) centímetros de espessura (profundidade) e 150 (cento e cinquenta) gramas de massa, no mínimo.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o inspetor do programa de qualidade do algodão brasileiro, ou caso não participante do programa de qualidade do algodão brasileiro com o encarregado da UBA</p> <p><b>Verificação Física:</b> Verificar o processo de coleta e montagem de amostras da UBA para envio aos laboratórios</p>	O padrão das amostras retiradas dos fardinhos deve obedecer especificações estabelecidas na Instrução Normativa número 24/2016 do Mapa. Estas devem ter o tamanho mínimo que varie de 25 a 30 centímetros de comprimento, de 13 a 15 centímetros de largura, de 8 a 13 centímetros de espessura (profundidade) e pesam 150 gramas de massa, no mínimo.

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.11	<p>As embalagens (malas) que são encaminhadas para os laboratórios de análise HVI são <b>lacradas e abertas somente no seu recebimento? Possui protocolo de recebimento?</b></p>	<p><b>Instrução normativa n.º 24/ MAPA, de 14 de julho de 2017</b></p> <p><b>CAPÍTULO IV DA AMOSTRAGEM</b></p> <p>Art. 21. Quando se tratar de amostragem para atender um eventual pedido de arbitragem, as amostras serão extraídas dos fardos no momento que for necessário, seguindo os procedimentos definidos no art. 20, desta Instrução Normativa, estando presentes o amostrador da instituição credenciada e os responsáveis das partes interessadas, sendo que as amostras assim obtidas deverão ser devidamente acondicionadas, lacradas, identificadas e autenticadas.</p> <p>Art. 23. Na classificação de fiscalização, será necessário retirar duas vias de amostras, seguindo os procedimentos definidos no art. 20, desta Instrução Normativa, para a coleta de cada via de amostra, sendo que as amostras deverão ser devidamente acondicionadas, lacradas, identificadas e autenticadas.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o inspetor do programa de qualidade do algodão brasileiro, ou caso não participante do programa de qualidade do algodão brasileiro com o encarregado da UBA</p> <p><b>Verificação Física:</b> Solicitar a exibição de protocolos de recebimento de amostras pelos laboratórios de análise HVI.</p>	<p>As embalagens (malas) que são encaminhadas para os laboratórios de análise HVI devem ser lacradas e abertas somente no seu recebimento. A algodoeira deve manter o protocolo de recebimento em seus arquivos.</p>

Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.12	As etiquetas das amostras são as mesmas utilizadas nos fardos?	<p><b>Instrução normativa n.º 24/ MAPA, de 14 de julho de 2017</b></p> <p><b>CAPÍTULO IV DA AMOSTRAGEM</b></p> <p>Art. 25. As amostras serão identificadas com uma etiqueta, especificando a usina e o número do fardo de onde a amostra foi coletada, sendo que essas informações podem ser apresentadas em código de barras.</p>	<p><b>Evidencia documental:</b> Solicitar exibição de documento que comprove que os fardos foram habilitados pelo laboratório.</p> <p><b>Entrevista:</b> Com o inspetor do programa de qualidade do algodão brasileiro, ou caso não participante do programa de qualidade do algodão brasileiro com o encarregado da UBA.</p> <p><b>Verificação física:</b> Analisar o processo de preparo das amostras para envio ao laboratório e verificar se as etiquetas das amostras condizem com as que estão nos fardos.</p>	<p>É de extrema importância que as amostras estejam identificadas da maneira correta, conforme o fardo de origem, para evitar divergências entre os resultados e fardo de referência.</p> <p>O item será avaliado em auditoria, porém não é item de certificação, não influenciando no percentual da UBA em 2023</p>
8.13	Foram retiradas duas sub amostras de cada fardo?	<p><b>Instrução normativa n.º 24/ MAPA, de 14 de julho de 2017</b></p> <p><b>CAPÍTULO IV DA AMOSTRAGEM</b></p> <p>Art. 25. As amostras serão identificadas com uma etiqueta, especificando a usina e o número do fardo de onde a amostra foi coletada, sendo que essas informações podem ser apresentadas em código de barras.</p>	<p><b>Entrevista:</b> Com o inspetor do programa de qualidade do algodão brasileiro, ou caso não participante do programa de qualidade do algodão brasileiro com o responsável do setor na UBA.</p> <p><b>Verificação física:</b> Verificar o processo de montagem das amostras.</p>	<p>O item será avaliado em auditoria, porém não é item de certificação, não influenciando no percentual da UBA em 2023.</p>



Item	Descrição	Base legal	Como evidenciar	Comentários
8.14	As malas foram acondicionadas adequadamente em sacarias para envio ao laboratorio?	<b>Verificação física:</b> Verificar o processo de preparo das amostras para envio aos laboratórios.	<p><b>Entrevista:</b> Com o inspetor do programa de qualidade do algodão brasileiro, ou caso não participante do programa de qualidade do algodão brasileiro com o responsável do setor na UBA.</p> <p><b>Verificação física:</b> Verificar o processo de montagem das amostras.</p>	<p>Essa pratica favorece as boas condições físicas das malas, evitando que as amostras se contaminem com algum tipo de residuo no transporte ou sejam danificadas .</p> <p>O item será avaliado em auditoria, porem não é item de certificação, não influenciando no percentual da UBA em 2023.</p>



**ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL**  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO



O ABR-UBA é financiado com recursos do Instituto Brasileiro do Algodão **IBA** Instituto Brasileiro do Algodão



**ALGODÃO BRASILEIRO RESPONSÁVEL**  
UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO

